

BP N. 716/2020 - FEVEREIRO DE 2020.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	2
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	40
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. PORTARIAS	52
2. CONCESSÕES	70
2.1. Licença Gala	70
2.2. Licença Gestante	70
2.3. Licença Luto	70
2.4. Licença Paternidade	70
2.5. Licença Tratamento de Saúde	70
2.6. Substituições	70
3. DIVERSOS	70

I – ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 – Portarias

PORTARIA N. 97.557, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 23 de Fevereiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004966/2020-11, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 35, ao servidor RICARDO LUCIANO SONEGO FARIAS, Matrícula SIAPE 1722734, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FÍSICA, na instituição Universidad Nacional Autónoma de Mexico, em cidade do México/Cidade do México/México.

II. Afastamento com ônus para:

- FAPERGS (Diárias) 03/02/2020 - 23/02/2020
- FAPERGS (Passagens) 03/02/2020 - 23/02/2020

PORTARIA N. 97.558, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 08 de Maio de 2020 a 09 de Maio de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004716/2020-81, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, ao servidor RODRIGO DA SILVA GUERRA, Matrícula SIAPE 1955011, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, na instituição UTEC, em Rivera/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- UTEC (Diárias) 08/05/2020 - 09/05/2020
- UTEC (Passagens) 08/05/2020 - 09/05/2020

PORTARIA N. 97.559, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 16 de Fevereiro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004865/2020-40, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, ao servidor ENIO MARCHESAN, Matrícula SIAPE 380781, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, na instituição Agroinsumos, em Yopal/Colômbia.

II. Afastamento com ônus para:

- Agroinsumos - empresa que convidou (Diárias) 16/02/2020 - 22/02/2020

PORTARIA N. 97.560, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 20 de Março de 2020 a 21 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004709/2020-89, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, ao servidor RODRIGO DA SILVA GUERRA, Matrícula SIAPE 1955011, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, na instituição UTEC, em Rivera/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- UTEC (Diárias) 20/03/2020 - 21/03/2020
- UTEC (Passagens) 20/03/2020 - 21/03/2020

PORTARIA N. 97.561, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 17 de Abril de 2020 a 18 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004712/2020-01, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, ao servidor RODRIGO DA SILVA GUERRA, Matrícula SIAPE 1955011, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, na instituição UTEC, em Rivera/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- UTEC (Diárias) 17/04/2020 - 18/04/2020
- UTEC (Passagens) 17/04/2020 - 18/04/2020

PORTARIA N. 97.562, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 03 de Abril de 2020 a 04 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004710/2020-11, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, ao servidor RODRIGO DA SILVA GUERRA, Matrícula SIAPE 1955011, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, na instituição UTEC, em Rivera/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- UTEC (Diárias) 03/04/2020 - 04/04/2020
- UTEC (Passagens) 03/04/2020 - 04/04/2020

PORTARIA N. 97.563, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 22 de Maio de 2020 a 23 de Maio de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004717/2020-25, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, ao servidor RODRIGO DA SILVA GUERRA, Matrícula SIAPE 1955011, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, na instituição UTEC, em Rivera/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- UTEC (Diárias) 22/05/2020 - 23/05/2020
- UTEC (Passagens) 22/05/2020 - 23/05/2020

PORTARIA N. 97.564, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 24 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.003723/2020-65, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, ao servidor JOAO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS, Matrícula SIAPE 382186, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO, para participar de 11TH IEEE LATIN AMERICAN SYMPOSIUM ON CIRCUITS AND SYSTEMS (LASCAS 2020), apresentando o trabalho Multi-Bit-Upset Memory Using New Error Corrector Code Methodology, em San Jose/Costa Rica.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Passagens) 24/02/2020 - 29/02/2020
- Projeto FINEP e Auxílio CNPq (Diárias) 24/02/2020 - 29/02/2020
- UFSM (Taxa de Inscrição) 25/02/2020 - 28/02/2020

PORTARIA N. 97.565, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de intercâmbio, no período de 19 de Fevereiro de 2020 a 18 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.003124/2020-41, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, à servidora MIRTA TERESINHA PETRY, Matrícula SIAPE 1861143, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL, para participar de Intercâmbio com o Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal.

II. Afastamento com ônus para:

- FATEC (Diárias) 19/02/2020 - 18/03/2020

PORTARIA N. 97.566, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar Fernando Leviski Bueno, Matrícula SIAPE 1551323, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor Substituto da

Divisão de Almoxarifado Central do Departamento de Material e Patrimônio, Código FG1.103, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Jair da Silva.

PORTARIA N. 97.567, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomear Nilmar Sandro Kessler, Matrícula SIAPE 1273664, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor Substituto da Divisão de Patrimônio do Departamento de Material e Patrimônio, Código CD4.63, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Zaloar Cunha de Moraes.

PORTARIA N. 97.568, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR a partir de 23 de janeiro de 2020, Vilmar Debona, Matrícula SIAPE 1141162, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenador Substituto do Curso Noturno de Bacharelado em Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.065, para a qual foi pela Portaria N. 285/2018/CCSH, de 03/12/2018.

PORTARIA N. 97.569, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Edson Ruiz Dias, Matrícula SIAPE 379450, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.570, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Promoção à Classe D — Professor Associado — nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (A) docente ALEXANDRE COUTO RODRIGUES, SIAPE 1916438, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/02/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 — PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 97.571, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D — Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, aprovado pela Lei N. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria N. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (d) docente RICARDO HELI RONDINEL CORNEJO, SIAPE 379250, com vigência e efeitos financeiros a partir de 31/01/2020, de acordo com o Memorando Circular N. 013/2018- PROGEP, de 02/07/2018, item 1, letra b.

PORTARIA N. 97.572, DE 03 FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º Considerando a Portaria nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), ficam regulamentados, no âmbito da UFSM, os procedimentos relativos ao afastamento da sede e do país e à concessão de diárias e à emissão de passagens, nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública.

CAPÍTULO I DO SISTEMA

Art. 2º Todas as viagens, no interesse da Administração, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, deverão ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado. § 1º Nas hipóteses excepcionais de inoperância do SCDP, poderá ser solicitada ao Gabinete do Reitor autorização para realização de quaisquer dos procedimentos referentes A. concessão de diárias e passagens, sem a utilização do sistema.

§ 2º Os pedidos de autorização de que trata o §1º deverão conter, além de todos os documentos e informações requeridos pelo SCDP, a justificativa técnica sobre o problema ocorrido, a assinatura do Proponente e a ciência do Ordenador de Despesas. § 3º A unidade Proponente deverá inserir as informações e documentos no SCDP tão logo seja retomada a normalidade do seu funcionamento.

§ 4º A operacionalização do SCDP será realizada por servidores da UFSM formalmente designados.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I— Proposta de Concessão de Diárias e Passagens cadastrada (PCDP): proposta cadastrada no SCDP, em que deverão constar os dados do proposto, as informações do deslocamento, as justificativas da missão, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros;

II — Proposto: aquele que realizará o afastamento a serviço, nacional ou internacional, no interesse da Administração Pública, responsabilizando-se pela fidelidade das informações fornecidas;

III — Solicitante de Viagem: servidor designado, no âmbito de cada unidade demandante, responsável pela conferência e inclusão no SCDP de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas da viagem;

IV — Solicitante de Passagem: servidor, lotado na Divisão de Concessão de Diárias e Passagens, responsável por realizar a cotação de preços conforme as justificativas e demandas do Solicitante de Viagem de vôos nacionais e internacionais, efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão do(s) bilhete(s), por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;

V — Proponente: dirigente máximo da unidade, ou servidor formalmente designado, conforme art. 22 desta Portaria, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como pela ponderação do custo-benefício e análise e aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas no SCDP;

VI — Autoridade Superior: autoridade responsável pela aprovação das viagens internacionais ou que apresentam algum tipo de restrição, conforme art. 23 e 24 desta Portaria;

VII — Ordenador de Despesas da unidade: autoridade nomeada como tal, investida de competência legal para autorizar ou rejeitar a emissão de empenho e o pagamento da despesa prevista na PCDP, em conformidade com a legislação e as aprovações superiores;

V — Administrador de Reembolso: servidor responsável, lotado na Divisão de Concessão de Diárias e Passagens, por requerer e acompanhar junto A. agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens não utilizados, conferir os valores disponibilizados, acatar ou não, total ou parcialmente, a proposta de reembolso enviada pela agência de viagem e registrar aqueles efetivamente recebidos, confirmados por meio de carta de crédito;

IX — Viagem Urgente: PCDP encaminhada para emissão do bilhete de passagem fora do prazo regimental necessário para garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem;

X — Autorização de Afastamento do País: autorização que toma como base os critérios estabelecidos pelo Decreto no 91.800, de 18 de outubro de 1985, e pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e julga a pertinência do afastamento do país do servidor e a compatibilidade com o interesse da Administração;

XI — Autorização de Emissão de Diárias e Passagens: autorização que toma como base os critérios de governança que podem acarretar qualquer despesa para a Administração. Art. 40 Devem ser considerados, sem prejuízo dos demais definidos no SCDP, os seguintes perfis de propostos:

I— Servidor: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício na UFSM;

II — Servidor Convitado: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício em outro órgão do Poder Executivo federal;

III — Colaborador Eventual: pessoa física sem vínculo com a Administração Pública que lhe presta algum tipo de serviço em caráter eventual e sem remuneração, fazendo jus, quando cabível, ao recebimento de passagens, diárias e auxílio deslocamento, para gastos com transporte e estadia que assumir em decorrência do serviço desempenhado, sem qualquer caráter empregatício;

IV — Servidor de Outros Poderes e Esferas (SEPE): servidor de outras esferas de poder, podendo, inclusive, ser agente ocupante de emprego público na administração direta ou indireta, abrangendo empregados das autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

V — Não Servidor/Outros: pessoa sem vínculo com a Administração Pública e sem CPF; abrange estrangeiros, indígenas e outros com respaldo legal;

CAPÍTULO III DO FLUXO

Art. 5º A concessão de diárias e passagens observará as seguintes etapas:

I — para deslocamentos dentro do território nacional:

- a) solicitação de autorização para afastamento da sede: o Proposto deverá realizar a solicitação de afastamento no Sistema Eletrônico de Afastamentos, via portal do RH, o qual gerará um documento que deverá ser anexado ao SCDP;
- b) aprovação de Proponente para afastamento da sede: ratificada a solicitação de autorização para afastamento da sede, o dirigente máximo da unidade, ou servidor formalmente designado, conforme art. 22 desta Portaria, responsável pela avaliação da indicação do Proposto e da pertinência da missão, aprovará a concessão de diárias e passagens cadastradas no SCDP;
- c) cadastramento da viagem: caso aprovado o afastamento e a concessão das diárias e passagens, o Solicitante de Viagem da unidade realizará o preenchimento da PCDP;
- d) reserva de passagem, se for o caso: o Solicitante de Passagem fará a cotação de preços de passagem, a reserva do bilhete — por período praticado pela empresa aérea —, e o preenchimento dos dados de voo na PCDP;
- e) aprovação do Proponente: o Proponente da unidade fará a análise do custo-benefício e da pertinência da missão; em caso de concordância, aprovará a PCDP;
- f) O aprovação da Autoridade Superior: a Autoridade Superior, se for o caso, autorizará a situação de exceção da PCDP;
- g) aprovação de despesas: o Ordenador de Despesas da unidade aprovará a despesa detalhada na PCDP;
- h) emissão do(s) bilhete(s): pela agência de viagem ou pela companhia aérea;
- i) execução financeira: pagamento de diárias e auxílio deslocamento, se for o caso;
- j) deslocamento/viagem;
- k) prestação de contas: o Solicitante de Viagem preencherá o relatório de viagem (Anexo III — relatório de viagem nacional), emitirá a Guia de Recolhimento da União — nos casos em que o Proposto deva restituir algum valor ao erário — e anexará os comprovantes ao Sistema;
- l) aprovação do Ordenador de Despesas: se houver o pagamento de diária(s), deverá o Ordenador de Despesas da unidade aprovar a prestação de contas;
- m) aprovação ou reprovação da prestação de contas: o Proponente deverá fazer a aprovação final, ou reprovação, da prestação de contas apresentada, podendo, em casos excepcionais, solicitar análise da Assessoria de Controle Interno, para subsidiar a decisão.

§ 1º Para casos excepcionais que estejam devidamente justificados e em que o interesse da Administração esteja sendo observado, a etapa de emissão dos bilhetes de passagens poderá ocorrer antes das aprovações, ou seja, o Processo de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) passará pelas aprovações com as passagens já emitidas, com a denominação de "Fluxo Rápido". Competirá ao Ordenador de Despesas, com a devida anuência do Proponente, a autorização para a utilização da sistemática do Fluxo Rápido na emissão dos bilhetes de passagens aéreas.

II — para deslocamentos fora do território nacional:

- a) solicitação de autorização para afastamento do país: o Proposto deverá realizar a solicitação de afastamento no Sistema Eletrônico de Afastamentos, via portal do RH, o qual gerará um documento que deverá ser anexado ao SCDP;
- b) publicação: caso deferida, a autorização de afastamento do país será publicada no Diário Oficial da União;
- c) pedido de cotação: o Solicitante de Viagem encaminhará A agência de viagens contratada solicitação de cotação de preços de passagem e seguro viagem;
- d) cotação: a agência de viagem encaminhará ao Solicitante de Viagem pelo menos três cotações de preços de passagem;
- e) cadastramento da viagem: o Solicitante de Viagem da unidade realizará o preenchimento dos dados referentes ao Proposto na PCDP; anexará as cotações e indicará a opção escolhida;
- f) O checagem de preços: o Solicitante de Passagem fará a comparação dos preços apresentados nas cotações com os valores de mercado, definirá o voo que melhor atende aos interesses da Administração e preencherá os dados na PCDP;

- g) aprovação do Proponente: o Proponente da unidade fará a análise do custo-benefício e da pertinência da missão; em caso de concordância, aprovará a PCDP;
- h) aprovação da Autoridade Superior: a Autoridade Superior, se for o caso, autorizará a PCDP e confirmará que há autorização do Senhor Reitor, publicada no DOU, para que o afastamento do país aconteça;
- i) aprovação de despesas: o Ordenador de Despesas da unidade aprovará a despesa detalhada na PCDP;
- j) emissão do(s) bilhete(s): pela agência de viagem;
- k) execução Financeira: pagamento de diárias e auxílio deslocamento, se for o caso;
- l) deslocamento/viagem;
- m) prestação de contas: o Solicitante de Viagem preencherá o relatório de viagem, emitirá a Guia de recolhimento da União — nos casos em que o Proposto deva restituir algum valor ao erário — e anexará os comprovantes ao Sistema;
- n) aprovação do Ordenador de Despesas: se houver o pagamento de diária(s), deverá o Ordenador de despesas da unidade aprovar a prestação de contas;
- o) aprovação ou reprovação da prestação de contas: o Proponente deverá fazer a aprovação final, ou reprovação, da prestação de contas apresentada.

§ 2º Para casos excepcionais que estejam devidamente justificados e em que o interesse da administração esteja sendo observado, a etapa de emissão dos bilhetes de passagens poderá ocorrer antes das aprovações, ou seja, o Processo de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) passará pelas aprovações com as passagens já emitidas, com a denominação de "Fluxo Rápido". Competirá ao Ordenador de Despesas, com a devida anuência do Proponente, a autorização para a utilização da sistemática do Fluxo Rápido na emissão dos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 6º Caberá à unidade solicitante a responsabilidade acerca do acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de passagens aéreas e diárias, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas.

CAPÍTULO IV DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 7º Competirá aos titulares das Unidades Administrativas da UFSM a autorização de afastamento da sede para deslocamento dentro do território nacional.

§ 1º No caso de afastamento nacional, o servidor deverá realizar a solicitação com no mínimo 30 dias de antecedência, por meio de Sistema Eletrônico de Afastamentos, via Portal do RH, o qual gerará documento contendo a autorização. Este deverá ser posteriormente anexado pelo servidor ao SCDP, no momento da solicitação da PCDP. A critério da administração, o prazo aqui mencionado poderá ser redimensionado, desde que devidamente fundamentado e autorizado.

§ 2º A autorização de que trata o caput deverá incluir informações sobre a pertinência do afastamento com os interesses da UFSM e a correlação das atividades desenvolvidas pelo servidor com o objetivo da viagem.

§ 3º A autorização de que trata o caput poderá ocorrer concomitantemente à autorização de emissão de diárias e passagens, desde que esteja formalmente expressa e assinada pelo titular da Unidade Administrativa.

§ 4º A solicitação de afastamento dos servidores da UFSM é regulamentada pela resolução 003/2020, naquilo que não conflitar com a Lei 8.112/90, o Decreto 5.992 e a Portaria 2.227/2019 do MEC, como também as demais disposições legais que possuam hierarquia superior em termos legislativos.

Art. 8º Quando for afastamento internacional, o servidor deverá realizar a solicitação com no mínimo 30 dias de antecedência, por meio de Sistema Eletrônico de Afastamentos, via Portal do RH. A autorização será publicada no Diário Oficial da União (DOU) e será gerada uma portaria de afastamento no Sistema Eletrônico de Afastamentos, a qual deverá ser anexada pelo servidor no SCDP no momento da solicitação da PCDP. O pedido deverá apresentar:

- I — solicitação de autorização para afastamento do país via sistema online de afastamentos no Portal do RH;
- II — documento(s) que justifique(m) o afastamento, tais como carta convite ou documento congênere, manifestando interesse da organização do evento, governo estrangeiro, organismo ou entidade internacional quanto à participação de representante da UFSM;
- III — agenda ou programação do evento, com a especificação das atividades previstas, que deverão ser compatíveis com a justificativa apresentada para o pedido de afastamento do país;

IV — ofício com solicitação de autorização do dirigente da unidade, ou seu substituto legal, informando o nome da pessoa indicada a participar da missão, expressando a existência de ônus, ônus limitado ou a inexistência de ônus para a UFSM, conforme disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985;

V — discriminação dos valores das passagens, das diárias e do custo total do afastamento;

VI — esclarecimento detalhado do dirigente máximo da unidade ou de entidade vinculada ao Ministério, quando o afastamento do servidor estiver previsto para se iniciar na sexta-feira, ou o evento incluir dias de sábado, domingo e feriado;

VII — estimativa e disponibilidade orçamentária para emissão de passagens e pagamento de diárias.

VIII — termo de responsabilidade e compromisso de entrega do Relatório de viagem internacional, assinado pelo servidor e pela sua chefia imediata.

CAPÍTULO V DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Art. 9º Competirão ao Solicitante de Viagem da unidade o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP.

§ 1º O encaminhamento de PCDP que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem.

§ 2º O encaminhamento de PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado ordinariamente até cinco dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias.

Art. 10. O Solicitante de Viagem, ao cadastrar a PCDP no SCDP, deverá incluir os dados exigidos e anexar os seguintes documentos:

I — requisição de diárias e passagens obrigatória devidamente preenchida, conforme registro de afastamento no Portal RH da UFSM;

I — convite;

III — programação da missão;

IV — documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver);

V — autorização formal da Autoridade Superior, conforme casos previstos nos art. 23 e 24.

Art. 11. Ficará vedada a escolha, pela unidade solicitante, de vôos específicos ou companhias aéreas que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, salvo em casos de justificada e comprovada necessidade. Parágrafo único. Para orientar a escolha do voo e da companhia aérea pelo solicitante de passagem, deverão constar da PCDP informações do tempo necessário para os deslocamentos entre o aeroporto até o local da ação/evento e vice-versa.

Art. 12. As solicitações de deslocamentos que se iniciarem em sextas-feiras, bem como as que incluírem sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente justificadas, realizando-se com estrita finalidade pública. Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagem em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 13. As solicitações poderão incluir restrições quanto ao aeroporto de embarque ou desembarque nas cidades em que houver mais de um, desde que estejam acompanhadas de justificativas que evoquem interesses da Administração, otimização do tempo de trabalho ou preservação da capacidade laborativa do Proposto.

Art. 14. Para fins de cadastramento na PCDP, deve-se considerar que as diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, e serão calculadas com valores definidos na legislação específica.

§ 1º O Proposto não fará jus ao recebimento de diárias, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 0% (zero por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos casos em que:

I — as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana forem custeadas pela administração, entidade nacional ou entidade estrangeira;

II — a natureza da missão implicar a ausência de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

III — o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

IV — o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião em que o servidor estiver sediado, desde que constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas por Lei Complementar;

V — as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana forem custeadas por governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;

VI — o servidor público for removido de ofício ou nomeado para exercer cargo em comissão, no interesse da Administração, e passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente; e

VII — o servidor expressamente renunciar, enquanto direito patrimonial disponível, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito à percepção e/ou recebimento de diárias, conforme fixado na Nota Informativa 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/PMC e ainda na Nota Jurídica 135/2019, da Procuradoria Jurídica da UFSM, emitida em atenção ao Parecer GQ 46-94 da AGU, facultando-se no caso a emissão da passagem. Opção do servidor público, de forma expressa e previamente A. viagem de diárias, sem possibilidade de ressarcimento posterior.

§ 2º O Proposto fará jus A metade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 50% (cinquenta por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

I— nos deslocamentos dentro do território nacional:

- a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
- b) no dia do retorno A. sede de serviço;
- c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
- d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente Unido ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

II — nos deslocamentos para o exterior:

- a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;
- b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;
- c) no dia da chegada ao território nacional;
- d) quando a Unido custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
- e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente Unido ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou O quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada.

§ 3º O Proposto fará jus A. totalidade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 100% (cem por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, em todas as situações não previstas nos §§1º e 2º deste artigo.

§ 4º O servidor que, na qualidade de assessor permanente, acompanhar o Senhor Reitor, bem como o titular de cargo de natureza especial, prestando auxílio, orientação, assistência direta e imediata, subsidiando-os com análises, proposições, dados ou informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, eventos e reuniões da Autoridade Superior, fará jus à diária correspondente A. de titular de cargo de natureza especial.

§ 5º O servidor que acompanhar o Senhor Reitor, bem como o titular de cargo de natureza especial, para preparar ou prestar apoio logístico em assuntos relacionados A. organização de eventos, reuniões ou compromissos, bem como informá-los dos detalhes de sua participação, fail jus A. diária correspondente A, do cargo que ocupa.

§ 6º Para os servidores nomeados em caráter interino ou designados como substitutos, o valor da diária a ser considerado é aquele correspondente ao cargo em comissão ou função comissionada exercida interinamente ou em substituição.

§ 7º Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor tenha cumprido a última etapa da missão.

Art. 15. Sell concedido adicional, nos deslocamentos dentro do território nacional, por localidade de destino, nos valores previstos em legislação, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa. Parágrafo único. E vedado o pagamento de adicional de deslocamento quando a locomoção urbana ocorrer por meio de serviço oficial de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal.

Art. 16. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, a PCDP deverá ser encaminhada, ordinariamente, 96 horas antes ao Solicitante de Passagem.

CAPÍTULO VI DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

Art. 17. A pesquisa de preços e a escolha da tarifa sell realizada pelo Solicitante de Passagem, lotado no setor respectivo da UFSM, responsável pela concessão/emissão de diárias e passagens, seguindo estritamente os critérios definidos nesta Portaria ou em legislação que a sobreponha.

Art. 18. A escolha da tarifa mais vantajosa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, utilizando os seguintes parâmetros:

I— a escolha do voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões muito prolongadas;

II — os horários de partida e de chegada do voo deverão estar compreendidos no período entre 7h e 21h, salvo em casos de inexistência de voos que atendam a esses horários;

III — em viagens nacionais, deverá ser priorizado o horário de chegada do voo que anteceda em, no mínimo, três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;

IV — em viagens internacionais realizadas no período noturno, quando a soma dos trechos da origem até o destino ultrapassar oito horas, o embarque ocorrerá, prioritariamente, com um dia de antecedência;

V — a escolha da tarifa deverá privilegiar o menor preço, identificado entre os voos disponíveis na data de realização da pesquisa de passagens, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 10 do Decreto no 9.280, de 6 de fevereiro de 2018. Parágrafo único. É vedada a emissão de bilhete em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 19. O servidor fará jus à compra de passagem com bagagem despachada inclusa ou ao ressarcimento de gastos relativos à compra de bagagem junto à companhia aérea, quando o afastamento se der por mais de dois pernites fora de sede, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea. Parágrafo único. Recomenda-se a compra de passagem sem bagagem quando o custo de compra de passagem com bagagem despachada inclusa for maior que o de compra de passagem sem bagagem, acrescido do custo de ressarcimento ao Proposto pela compra junto à companhia.

Art. 20. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o Solicitante de Diárias e Passagens deverá, preferencialmente, encaminhar a PCDP 72 horas antes para aprovação pelo Proponente.

CAPÍTULO VII DA APROVAÇÃO DA PCDP

Art. 21. Competirá ao Proponente a avaliação da indicação do Proposto e da pertinência da missão, bem como a aprovação da viagem e da prestação de contas no SCDP, incluindo questões orçamentárias e financeiras envolvidas. Parágrafo único. O servidor Proponente fica impedido de aprovar seu próprio afastamento a serviço.

Art. 22. A concessão de diárias, passagens e deslocamento deverá ser autorizada pelos dirigentes máximos das unidades e demais órgãos da UFSM,

§ 1 A autorização eletrônica exigida pelo SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

§ 2º Caberá ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente a autorização realizada no Portal do RH, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§ 3º O disposto no §2º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos virtuais de concessão de diárias e passagens.

Art. 23. Competirá ao Reitor da UFSM autorizar despesas, em caráter excepcional, nas hipóteses de deslocamentos:

I— por prazo superior a cinco dias contínuos;

II — em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por Proposto no ano;

III — de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;

IV — que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;

V — em caráter de urgência; e

VI — para o exterior sem ônus e com ônus limitado.

§ 1º Concedida a autorização excepcional, o procedimento seguirá o fluxo normal do SCDP.

§ 2º Será considerada deslocamento em caráter de urgência a solicitação que não permitir a reserva do trecho ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data de partida.

§ 3º A autorização para deslocamentos em caráter de urgência será discricionária e analisará a imprevisibilidade, a inviabilidade de agendamento posterior e o risco institucional do não afastamento, bem como dependerá de justificativa expressamente apresentada pelo Proponente, apontando obrigatoriamente:

I — o motivo que impossibilitou a apresentação das informações dentro do prazo;

II — a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo; e

III — a impossibilidade de remarcação.

§ 4º A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de "ato antieconômico" e, por decorrência, a responsabilização do Proponente.

Art. 24. Compete ao Senhor Reitor a autorização de afastamento do país de propostos a serviço da UFSM, salvo quando a lei exigir autorização de outrem que não o Reitor da Autarquia.

Art. 25. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o Proponente deverá encaminhar a PCDP, preferencialmente, 48 horas antes para aprovação do Ordenador de Despesas da unidade. Parágrafo único. Para as solicitações que se enquadrem nas hipóteses descritas nos art. 23 e 24, a PCDP deverá ser autorizada pela Autoridade Superior antes do encaminhamento de que trata o caput.

CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO DA DESPESA

Art. 26. Competirá ao Ordenador de Despesas da unidade, no SCDP, a autorização para emissão de empenho e aprovação do pagamento relativo as diárias e passagens.

Art. 27. A função de Ordenador de Despesas da unidade, no SCDP, será exercida pelos dirigentes máximos das unidades; seus substitutos legais — nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; ou por servidor designado em Portaria.

§ 1º O servidor Ordenador de Despesas ficará impedido, na sua unidade, de aprovar despesas nas quais constar como Proposto ou Proponente.

§ 2º O Ordenador de Despesas da unidade responderá solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação.

Art. 28. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o Ordenador de Despesas da unidade deverá autorizar a PCDP, preferencialmente, 24 horas antes do prazo limite.

CAPÍTULO IX DA EMISSÃO DOS BILHETES

Art. 29. A emissão de bilhetes ocorrerá com, pelo menos, quinze dias de antecedência da data prevista da partida.

§ 1º Bilhetes com prazo inferior ao citado no caput só serão emitidos com a autorização de que trata o art. 23 desta Portaria.

§ 2º A emissão de bilhetes observará os parâmetros descritos nos art. 17 e 18 desta Portaria.

§ 3º O bilhete será emitido exclusivamente após aprovação da despesa no SCDP, salvo opção pelo Fluxo Rápido, em casos de excepcionalidade, devidamente motivados e demonstrada.

§ 4º As alterações de bilhetes emitidos deverão seguir o estabelecido nos art. 35 a 38 desta Portaria.

Art. 30. Em nenhuma hipótese serão emitidos bilhetes em data não condizente com a participação do servidor no evento.

CAPÍTULO X DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 31. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I — situações de urgência, devidamente caracterizadas;

II — quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente;

III — quando o servidor manifestar expressamente a renúncia parcial ou total do direito patrimonial disponível.

§ 1º As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo Ordenador de Despesas da unidade à qual estiver subordinado o servidor.

§ 2º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, As diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

Art. 32. Serão descontadas as importâncias percebidas pelo servidor como auxílio-transporte e auxílio-alimentação relativas aos dias úteis, inclusive o de retorno.

Art. 33. As diárias para servidor ou Colaborador Eventual que acompanhar Servidor com deficiência em deslocamento a serviço seguirão o estabelecido no Decreto no 5.992, de 2006, e alterações.

Art. 34. Os atos de concessão de diárias serão publicados no Boletim de Serviço. CAPÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES

Seção I Da remarcação Art. 35. A remarcação de bilhetes já emitidos fica restrita aos casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do dirigente máximo de cada unidade e das demais autoridades competentes que compõem o fluxo do SCDP.

§ 1º Não serão realizadas alterações de vôos, datas e horários sem a prévia autorização da autoridade máxima da unidade.

§ 2º A autorização deverá ser formalizada e anexada à PCDP.

Art. 36. O Proposto poderá alterar, As suas custas, percurso, data ou horário dos bilhetes nacionais anteriormente emitidos, desde que cumprido o objetivo de sua viagem e que não haja comprometimento do desempenho de suas atribuições no órgão de exercício. Parágrafo único. Nos casos em que a alteração implicar a prorrogação do afastamento, configurando ausência do servidor ao local de trabalho em dia devido, caberá ao Proponente, no momento da prestação de contas, formalizar processo no Portal do RH e comunicar A. PROGEP para que sejam providenciados os devidos ajustes relativos à remuneração e benefícios, quando couber.

Art. 37. Os procedimentos para alteração terão andamento no SCDP, mediante complementação ou nova solicitação.

§ 1º O Solicitante de Viagem deverá registrar, no campo "motivo da viagem", a motivação resumida da alteração: antecipação, prorrogação, complementação e/ou cancelamento total ou parcial, sem prejuízo da justificativa detalhada da solicitação.

§ 2º Nos casos de complementação ou alteração, o Solicitante de Diárias e Passagens fará constar na PCDP o detalhamento dos custos decorrentes da alteração, tais como as diferenças de valores entre bilhetes, as taxas de alteração/remarcação e as tarifas não reembolsáveis, entre outras que representarem despesa para a Administração.

Art. 38. Qualquer alteração de viagem que ocasionar a não utilização do bilhete comprado pela UFSM deverá ser comunicada ao Solicitante de Passagens, com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para o embarque. Seção II Do cancelamento

Art. 39. Em caso de cancelamento da viagem, ou de apenas um dos trechos, o solicitante de Diárias e Passagens deverá ser avisado com a máxima antecedência possível, limitada a, pelo menos, um dia útil antes da data prevista para o embarque, sob pena de ressarcimento total das despesas.

Art. 40. Nos casos em que o Proposto cancelar a viagem ou não comparecer ao embarque no horário estabelecido (no show), ficarão sob sua responsabilidade todas as despesas relacionadas a eventuais alterações. Seção III Do ressarcimento ao erário Art. 41. Os prejuízos causados ao erário decorrentes de cancelamentos ou alterações de viagem em desacordo com o estabelecido no art. 35 ensejarão responsabilização e ressarcimento.

§ 1º A unidade solicitante emitirá GRU para o ressarcimento dos prejuízos havidos.

§ 2º Deverão ser ressarcidas as despesas com bilhetes emitidos e todas as taxas relacionadas, inclusive as decorrentes da prestação de serviços pela agência de viagem, conforme termo contratual.

§ 3º Nos casos em que o Proposto apresentar justificativa para a inobservância dos termos desta Portaria, o Proponente da unidade deverá submetê-la à análise superior, para subsidiar a decisão de acatá-la, isentando-o da necessidade de ressarcimento ao erário, ou não. Seção IV Da aprovação das alterações

Art. 42. Quaisquer alterações que impliquem custos A. Administração deverão ser aprovadas pelo Proponente e pelo Ordenador de Despesas da unidade.

§ 1º Se houver alterações de planejamento, em prazo inferior a quinze dias da viagem, deverão ser adotados os procedimentos de viagem urgente, incluindo as imprescindíveis justificativas.

§ 2º Solicitação de alterações nas PCDPs que tenham sido objeto de aprovação pela Autoridade Superior deverão ser precedidas de nova autorização do Ordenador de Despesas, em caso de qualquer alteração.

§ 3º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos não autorizadas ou não determinadas pela Administração serão de inteira responsabilidade do servidor, que ressarcirá ao erário eventuais valores pagos por taxas ou serviços.

CAPÍTULO XII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 43. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o Proposto, seja Servidor ou Colaborador Eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I — relatório de viagem, constando, além da agenda realizada, relato detalhado de atividades desenvolvidas, bem como proposição de ações, programas ou plano de trabalho como consequência da missão realizada;

II — bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, em original ou segunda via, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via interne, ou a declaração fornecida pela companhia aérea, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP; e

III — documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros.

Art. 44. Para a prestação de contas de missões em território internacional, o Proposto, seja Servidor ou Colaborador Eventual autorizado pelo Senhor Reitor, deverá apresentar, no prazo máximo de trinta dias, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I — relatório de viagem substanciado, informando relato detalhado de atividades desenvolvidas no período, os objetivos esperados e alcançados, os benefícios auferidos para a proteção da Educação a partir da missão, bem como sugestões de encaminhamentos internos e relativos a desenvolvimento de cooperação técnica internacional;

II — original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou bilhete eletrônico, ou o recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via internet, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte;

III — documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros; e

IV — documentação que comprove a impossibilidade de participação, quando se tratar de solicitação de cancelamento de bilhetes.

Art. 45. Nos casos em que se aplica o ressarcimento de gastos com bagagem despachada, deverá o Proposto comprovar o pagamento nominal à companhia aérea, observadas as limitações estabelecidas no art.19.

Art. 46. Na hipótese de alteração do período da viagem por interesse da Administração, a unidade solicitante deverá, no ato da prestação de contas no SCDP, realizar o ajuste necessário para adequação dos valores das diárias com vistas à complementação. Parágrafo único. O servidor que permanecer na localidade de destino por tempo superior ao autorizado em decorrência de atraso/cancelamento de vôos e que tiver as despesas custeadas pela companhia aérea que deu causa não fará jus à diária no período prorrogado.

Art. 47. Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso, quando o deslocamento ocorrer em prazo menor que o previsto, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

§ 1º Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

§ 2º Nos casos de diárias internacionais, a devolução do valor deve ser na mesma moeda recebida, cabendo ao Proposto realizar o câmbio na instituição financeira autorizada para converter a moeda estrangeira em moeda nacional e assim proceder com a devolução.

Art. 48. O Servidor ou o Colaborador Eventual ficará impedido de realizar nova viagem enquanto não apresentar, ou não for aprovada, sua prestação de contas.

CAPÍTULO XIII DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 49. Competirá ao Proponente a avaliação das informações prestadas pelo Proposto, bem como a aprovação da prestação de contas apresentada. Parágrafo único. O servidor Proponente fica impedido de aprovar sua própria prestação de contas.

Art. 50. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação o Ordenador de Despesas da unidade, a autoridade Proponente e o Proposto da unidade solicitante

CAPÍTULO XIV DA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS

Art. 51. Sell publicado no Boletim de Serviços, mensalmente, relatório de gastos com diárias e passagens, no âmbito da UFSM, detalhando:

I— custo mensal total da UFSM relativo ao pagamento de diárias e passagens;

II — custo mensal com emissão de passagens dentro do prazo estabelecido de quinze dias de antecedência, total e por unidade;

III — custo mensal com emissão de passagens em caráter de urgência, total e por unidade;

IV — valor mensal pago em diárias, total e por unidade; e

V — valor mensal de todos os cancelamentos.

CAPÍTULO XV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 52. Caberá ao servidor formalmente designado como fiscal:

I— confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem As reservas efetuadas pela unidade administrativa;

II — fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador, encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III — fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e

IV — comunicar formalmente A. instituição financeira ou A. agência de turismo, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que vier a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente.

§ 1 Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as instituições financeiras ou agências de turismo.

§ 2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Portaria, deverá ser instaurado processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicarem-se as sanções previstas na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. A participação de servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo, dois representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior, por unidade, órgão singular ou entidade vinculada. Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos dirigentes das unidades, o número de participantes poderá ser ampliado mediante autorização prévia e expressa do Reitor da UFSM.

Art. 54. Qualquer demanda referente a cadastro ou exclusão de usuários, alteração de perfil ou atualização de dados cadastrais no SCDP deverá ser dirigida A. Seção de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) pelas unidades solicitantes, com o envio dos atos legais, se for o caso.

§ 10 As solicitações de perfil deverão ser encaminhadas à Seção de Contabilidade — DCF/UFSM.

Art. 55. O horário de emissão de diárias e passagens pela Divisão de Concessão de Diárias e Passagens é das 7h as 20h. Parágrafo único. Em casos excepcionais, a Central de Atendimento da agência de viagens poderá ser acionada para emissão de bilhetes fora do horário estabelecido no caput, por servidor formal e previamente cadastrado e autorizado pela Autoridade Superior da UFSM.

Art. 56. Os servidores da UFSM deverão observar, igualmente, o tutorial do SCDP, que detalha a legislação sobre afastamentos do país, concessão de diárias e passagens e outras questões correlatas.

Art. 57. Os prazos estabelecidos nesta Portaria, em horas, têm por objetivo mitigar gastos com compras de passagens urgentes, mas não garantem a manutenção de disponibilidade do trecho pela companhia aérea.

Art. 58. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Seção de Contabilidade do Departamento de Contabilidade da UFSM.

Art. 59. Nos termos previstos no art. 62 da Portaria MEC 2.227/2019, o Reitor da UFSM poderá autorizar o afastamento de servidores da Autarquia, bem como a concessão de diárias e passagens para deslocamentos, nacionais e internacionais, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, vedada subdelegação. Parágrafo único. O afastamento do país e a concessão de diárias e passagens para deslocamentos internacionais dos dirigentes máximos das instituições de que trata o caput deverão ser submetidos a autorização do Ministro de Estado.

Art. 60. Ficam revogados todos os atos da UFSM, em matéria de diárias, passagens e deslocamentos que possam eventual e involuntariamente contrariar a Lei 8.112/90 e o decreto regulamentador de passagens, diárias e afastamentos, como também a Portaria 2.227, de 31.12.2019, do MEC.

Art. 61. Havendo conflito entre a norma legal e as posições desta Portaria, em nome do princípio da M hierarquia das leis, aquela (lei) prevalecerá sobre esta (Portaria), observadas, ainda, as orientações do Ministério da Educação sobre o tema.

Art. 62. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.573, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 23 de Fevereiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004966/2020-11, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2020, seção 2, página 66, ao servidor RICARDO LUCIANO SONEGO FARIAS, Matrícula SIAPE 1722734, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FÍSICA, na instituição Universidad Nacional Autónoma de Mexico, em cidade do México/Cidade do México/México.

II. Afastamento com ônus para:

- FAPERGS (Diárias) 03/02/2020 - 23/02/2020
- FAPERGS (Passagens) 03/02/2020 - 23/02/2020

PORTARIA N. 97.574, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR o Servidor ÂNDIEL LUCAS ORTIZ, matrícula SIAPE 2906342, lotado na Aggitec, como Gestor do Contrato nº 010/2020, cujo objeto: O presente contrato tem por objeto: Patente de Invenção Intitulado DISPOSITIVO E ME E MÉTODO DE ANALISE DO PROTOCOLO DMX, de acordo com o prazo de vigência deste Contrato, e respeitados os termos e condições estabelecidos neste Contrato), firmado com a empresa A LUIZ ALFREDO DITTGEN MIRITZ. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais Áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;

- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 97.575, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2020, o servidor desta Universidade THIAGO AUGUSTO FORIVIENTINI, Matrícula SIAPE 1478576, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no LEMA/CT, do Quadro Onico desta Instituição, nos termos do Artigo 33, inciso I da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA N. 97.576, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D I, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao (d) docente ANDREISI CARBONE ANVERSA (SIAPE 1223795), de acordo com o item 2(b), do Memorando Circular n. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/02/2020.

PORTARIA N. 97.577, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D I, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772 de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei n. 12.863 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013 e Portaria n. 554 do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao (d) docente ARIELE PRIEBE REISDORFER, SIAPE 3010105 de acordo com o item 2(b), do Memorando Circular n. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29/01/2020.

PORTARIA N. 97.578, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

REMOVER a servidora Aline Sobreira Bezerra, Matrícula SIAPE 1936263, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código 5709001, Classe C - Adjunto - Nível 2, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Alimentos e Nutrição - UFSM - PM para o Departamento de Tecnologia Ciência Alimentos, a partir de 28/01/2020.

PORTARIA N. 97.579, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR a servidora, abaixo relacionada, como Coordenadora do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a UFSM e a Universidade de Geórgia, Estados Unidos:

<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação Exercício</i>
Professor do Magistério Superior	382338	Vera Lucia Portinho Vianna	Coordenadoria de Cultura e Eventos da UFSM

PORTARIA N. 97.580, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria N 97.568, de 03 de fevereiro de 2020, que dispensou VILMAR DEBONA, Matrícula SIAPE 1141162, da Função Gratificada de Coordenador Substituto do Curso Noturno de Bacharelado em Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.065.

PORTARIA N. 97.581, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Tania Maria Lorenzoni Pires, Matrícula SIAPE 382814, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de

Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado como o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.582, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Progressão de nível nas Classes, abaixo relacionadas, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, aprovado pelas Leis N. 12.772, de 28/12/2012 e N. 12.863, de 24/09/2013, aos seguintes docentes: segue em anexo a relação. (anexo na página 53)

PORTARIA N. 97.583, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Expedir a presente portaria para efetivar o seguinte afastamento para prestar colaboração técnica:

Servidor: Leonardo Rodrigo Kerber Tumeleiro Matricula

SIAPE: 2302336

Cargo: Biólogo

Origem: Universidade Federal de Santa Maria

Para: Museu Paraense Emílio Goeldi

Responsabilidade do ônus: Órgão de origem

Período: de 15/02/2020 a 15/02/2022

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

Processo: 23081.061916/2019-05

II — Cumpra ao Museu Paraense Emílio Goeldi encaminhar, mensalmente, a Universidade Federal de Santa Maria a frequência do servidor

PORTARIA N. 97.584, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2020, a servidora desta Universidade GRACIELA SOUZA DA SILVA, Matricula SIAPE 1969670, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na UPME/HUSM, do Quadro Onico desta Instituição, nos termos do Artigo 33, inciso I da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA N. 97.585, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ADRIANA BONATTO, Matricula SIAPE 2328253, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na SECRETARIA DO CURSO-PROGRAMA PG EM AGRONEGÓCIOS, tendo início 29/04/2020 até 29/10/2020, de acordo com o Artigo 91 da Lei n. 8.112/90.

II — A referente licença é sem remuneração.

PORTARIA N. 97.586, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR a partir de 5 de fevereiro de 2020, Evandir de Moura Amaral, Matricula SIAPE 1000533, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Acumulação Cargos, Código FG7.007, para a qual foi designado pela Portaria N. 42.943, de 25/02/2002.

II— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.587, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 31.426, de 26.01.1995, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.1995, Página 713, Seção 2, alterada pela Portaria N. 52.264, de 28.01.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.2008, Página 20, Seção 2, do servidor José Antonio Filipetto, Matricula SIAPE 380168, ocupante do cargo de Mecânico, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para o disposto no Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, de 11.12.1990, com a vantagem do Artigo 192, inciso II, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP n. 15/2013.

PORTARIA N. 97.588, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Especial ao servidor Silvio Luis Marcon Ribeiro, Matrícula SIAPE 1112027, ocupante do cargo de Médico-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo n. 57, da Lei n. 8.213, de 24.07.1991, aplicável por força da Súmula Vinculante n. 33 ou por ordem concedida em mandado de injunção, de acordo com as Orientações Normativas SEGEP/MP n. 16/2013 e n. 05/2014, combinado com o Artigo 30 da Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019.

PORTARIA N. 97.589, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR ANA DEISE SOUZA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 7382862, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Diretor de Divisão do(a) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, Código CD4.35, no período de 17 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular TANIA MARIA LORENZONI PIRES .

PORTARIA N. 97.590, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que MARIA CECÍLIA DA SILVA CAMARGO, Matrícula SIAPE 1734713, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Diretor de Centro do(a) DIREÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO FÍSICA DESPORTOS, Código CD3.22, no período de 27 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ROSALVO LUIS SAWITZKI e Falecimento de Pessoa da Família do substituto legal GUSTAVO DE OLIVEIRA DUARTE.

PORTARIA N. 97.591, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que LUCIANO ANCHIETA BENITEZ, Matrícula SIAPE 2754582, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, Código CD4.58, no período de 06 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JAYME WORST .

PORTARIA N. 97.592, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que LISANDRA SPIAZZI BERLEZE, Matrícula SIAPE 3087458, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador Administrativo do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, Código CD3.33, no período de 27 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JOEDER CAMPOS SOARES .

PORTARIA N. 97.593, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que JOSÉ CARLOS VARGAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2319562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GERÊNCIA DE BOLSAS INICIAÇÃO CIENTÍFICA, Código FG1.048, no período de 20 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ARION HELDER PILLA .

PORTARIA N. 97.594, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR BRUNO ALTMANN, Matrícula SIAPE 2125032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSAMENTO E ARQUIVO-DEMAPA, Código FG1.104, no período de 27 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular FERNANDO LEVISKI BUENO

PORTARIA N. 97.595, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1772864, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função

Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO FINANCEIRA, Código FG1.081, no período de 06 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ANA DEISE SOUZA RODRIGUES .

PORTARIA N. 97.596, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que JOAO RICARDO GAZZANEI SCHMITT, Matrícula SIAPE 2363309, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe do(a) UNIDADE DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, Código FG1.191, no período de 23 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular SENDI CHIAPINOTTO SPIAZZI .

PORTARIA N. 97.597, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que MARILEI LUIZA SAQUETTE XAVIER, Matrícula SIAPE 1030061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PROGEP, Código FG1.004, no período de 20 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular DANIELA HUPPES .

PORTARIA N. 97.598, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ROSANE BRUM MELLO, Matrícula SIAPE 1844530, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA UFSM, Código CD3.05, no período de 20 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVAO .

PORTARIA N. 97.599, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ATAÍSA ANTONIA PERIN, Matrícula SIAPE 3125662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Coordenador de Areas do(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - UEIIA, Código FG1.214, no período de 02 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular LILIAM HELENA BATISTA DA SILVA .

PORTARIA N. 97.600, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ALINE BERNEIRA SALDANHA, Matrícula SIAPE 3125479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE CULTURA E EVENTOS DA UFSM, Código CD4.53, no período de 27 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular VERA LUCIA PORTINHO VIANNA .

PORTARIA N. 97.601, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que SUZETE GASSEN DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1457849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Diretor de Departamento Executivo do(a) ORQUESTRA SINFÔNICA, Código FG3.026, no período de 17 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JOAO BATISTA SARTOR .

PORTARIA N. 97.602, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR MAICON MIOTTO, Matrícula SIAPE 1039324, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG3 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, Código FG3.017, no período de 27 de dezembro de 2019 a 06 de fevereiro de 2020, tendo em vista Licença P/ Acidente Em Serviço do titular NILTON IRINEU BIANCHIN ROSO .

PORTARIA N. 97.603, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que MARIA LEONILDA SOARES, Matrícula SIAPE 2097788, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Setor do(a) SETOR TIPOGRAFIA E ACABAMENTO, Código FG4.011, no período de 16 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular JOSE LORENZI NETO .

PORTARIA N. 97.604, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1772864, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO FINANCEIRA, Código FG1.081, no período de 13 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ANA DEISE SOUZA RODRIGUES .

PORTARIA N. 97.605, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 22 de Junho de 2020 a 24 de Junho de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.005569/2020- 66, à servidora JULIANA DE OLIVEIRA MOZZAQUATRO, Matrícula SIAPE 1208392, Farmacêutico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO, para participar de Congresso Medvep Internacional de Oncologia Veterinária, em Bento Gonçalves/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.606, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D IV, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao (A) docente IZABEL CRISTINA FREITAS DOS SANTOS (SIAPE 3338895), de acordo com o item 2(b), do Memorando Circular n. 013/2018- PROGEP, de 02/07/2018, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/02/2020.

PORTARIA N. 97.607, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D I, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao (a) docente LAURA FERREIRA CORTES (SIAPE 3767181), de acordo com o item 2(b), do Memorando Circular n. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/02/2020.

PORTARIA N. 97.608, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D I, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao (d) docente DANIZE APARECIDA RIZZETI (SIAPE 2747336), de acordo com o item 2(b), do Memorando Circular n. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/02/2020.

PORTARIA N. 97.609, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR Maria Izabel Mariano da Rocha Duarte, Matrícula SIAPE 1095264, ocupante do cargo de Museólogo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Museu Educativo Gama D' Eça da Reitoria, Código FG4.066.

II— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.610, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Maria Izabel Mariano da Rocha Duarte, Matrícula SIAPE 1095264, ocupante do cargo de Museólogo, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretora do Museu Educativo Gama D' Eça, Código FG4.066, para a qual foi designada pela Portaria N. 95/CCNE, de 05/10/1998.

II— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.611, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor Rogerio Ferrer Koff, Matrícula SIAPE 8382567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E - Titular - Nível Único, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, passa a ser a Direção Centro Ciências Sociais Humanas - CCSH, a partir desta data.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, o Departamento de Ciências da Comunicação.

PORTARIA N. 97.612, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que DANIEL WEISS E SILVA, Matrícula SIAPE 1967797, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, Código FG1.022, no período de 20 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular NAIRA TERESINHA AZEVEDO KAUS .

PORTARIA N. 97.613, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR PAULO VINICIUS JONKO DE MORAES, Matrícula SIAPE 1447343, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE MATRÍCULAS E CONTROLE ESCOLAR, Código CD4.16, no período de 31 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família do titular CHARIANI GUGELMIM BASSO DOS SANTOS .

PORTARIA N. 97.614, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que GABRIELA DALCIN DA FONSECA, Matrícula SIAPE 1570908, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE INGRESSO, Código FG1.019, no período de 06 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE CERESA .

PORTARIA N. 97.615, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que GABRIELA DALCIN DA FONSECA, Matrícula SIAPE 1570908, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE INGRESSO, Código FG1.019, no período de 20 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE CERESA .

PORTARIA N. 97.616, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ROSA MARIA RIGHI LICHT, Matrícula SIAPE 1769452, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA, Código CD3.37, no período de 27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular MARCELO FREITAS DA SILVA e Férias do substituto legal VALMIR VIERA.

PORTARIA N. 97.617, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 10 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.005382/2020-62, ao servidor MARCELO LOPES KROTH, Matrícula SIAPE 2214010, Analista de Tecnologia da Informação, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INFORMACIONAL, para participar de Treinamento do Censo da Educação Superior, em Brasília/DF/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- INEP (Diárias) 10/02/2020 - 12/02/2020
- INEP (Passagens) 10/02/2020 - 12/02/2020

PORTARIA N. 97.618, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 06 de Fevereiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.005528/2020-70, ao servidor HAZAEL SORANZO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2423739, Técnico em Agropecuária, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, para participar de Dia de campo Lazzeri 2020, em Vacaria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.619, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 25 de Maio de 2020 a 30 de Maio de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.006728/2020-40, ao servidor FÁBIO ANDREI DUARTE, Matrícula SIAPE 1588226, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade COORDENADORIA DE PESQUISA, para participar de 43ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, em Maceió/AL/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- FATEC (Taxa de Inscrição) 26/05/2020 - 29/05/2020

PORTARIA N. 97.620, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento para participar de congresso, no exterior, do servidor ERICO MARLON DE MORAES FLORES, Matrícula SIAPE 382392, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, seção 2, página 34, concedido pela Portaria nº 97.548, de 30 de janeiro de 2020, conforme retificação publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N. 97.621, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para Estágio/Intercâmbio, no período de 09 de Março de 2020 a 03 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.001780/2020-18, publicado no DOU de 06 de fevereiro de 2020, seção 2, página 34, à servidora SIMONE DA ROSA MESSINA GOMEZ, Matrícula SIAPE 2047818, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade JARDIM BOTÂNICO - CCNE, para participar de Intercâmbio AUGM, apresentando o trabalho A Reforma de Córdoba e seus impactos para a Extensão Universitária na América Latina, em Córdoba/Córdoba/Argentina.

II. Afastamento com ônus para: - UFSM (Bolsa) 09/03/2020 - 03/04/2020

PORTARIA N. 97.622, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 05 de Março de 2020 a 31 de Maio de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004461/2020-56, publicado no DOU de 06 de fevereiro de 2020, seção 2, página 34, à servidora MARINA VENTURINI COPETTI, Matrícula SIAPE 1716521, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA CIÊNCIA ALIMENTOS, para participar de Conferência Mycokey 2020 e Capacitação em Fungos e Micotoxinas em Alimentos, apresentando o trabalho Sensitivity of bakery spoilage fungi to the main bread preservatives at different pH., em Bari/Apúlia/Itália. II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 05/03/2020 - 04/04/2020
- CAPES (Passagens) 05/03/2020 - 31/05/2020

III. A partir do início do afastamento, o referido servidor terá cancelado o adicional de:

- Insalubridade

PORTARIA N. 97.623, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de viagem de estudo, no período de 02 de Maio de 2020 a 15 de Maio de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.001742/2020-57, publicado no DOU de 06 de fevereiro de 2020, seção 2, página 33, ao servidor GÜNTHER RICHTER MROS, Matrícula SIAPE 1964109, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para participar de ESCALA DOCENTE AUGM, apresentando os trabalhos El tiempo histórico de Brasil en las dos guerras mundiales; e Brasil y Argentina en el siglo XX: vecinos estratégicos, em Buenos Aires/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES (Diárias) 04/05/2020 - 13/05/2020

- UFSM (Passagens) 02/05/2020 - 15/05/2020

PORTARIA N. 97.624, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERAR a partir de 31 de janeiro de 2020, Chariani Gugelmim Basso dos Santos, Matrícula SIAPE 3843657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Matrículas e Controle Escolar do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código CD4.16, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 92.910, de 11/02/2019.

II— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.625, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Ruth Cauduro Braida, viúva do ex-servidor Vivaldino Braido, falecido no dia 30 de outubro de 2019, conforme Certidão de óbito Matrícula 098996 01 55 2019 4 00163 122 0069258 17, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004 e com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA N. 97.626, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o servidor desta Universidade EDUARDO BORELLA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 1288176, ocupante do cargo de Médico, lotado na Coordenadoria de Ações Educacionais – CAED, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, inciso I da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA N. 97.627, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à servidora Neiva Pavezi, Matrícula SIAPE 1625136, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, a contar de 10 de março de 2020.

PORTARIA N. 97.628, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar o servidor Jonathan Ferreira, matrícula SIAPE 2265829, lotado na d oordenadoria de Comunicação Social, como Gestor do Contrato nº 148/2019, cujo objeto é Serviço a e empresa manutenção e assistência técnica dos equipamentos da Rádio Universitária da UFSM, firmado com V.M.A. DORNELLES & CIA LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art.67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti- lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário A regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato tem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando empestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual A empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas objeto contratado; justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do contrato;
- Sanar qualquer dúvida com as demais divas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento
- Anotar regularizar em registros as próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade faltas e defeitos observados;
- Atestar as as cláusulas respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, contratuais;
- Encaminhar Encaminhar ao no DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual; contratual, caso o prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada
- Solicitar da a vigência abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do do contrato

PORTARIA N. 97.629, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 16 de Março de 2020 a 21 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.005465/2020-51, publicado no DOU de 10 de fevereiro de 2020, seção 2, página 39, ao servidor ERICO MARLON DE MORAES FLORES, Matrícula SIAPE 382392, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL, na instituição Associação das Universidades do Grupo Montevideo - AUGM e FIESA, em Mar del Plata/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 17/03/2020 - 19/03/2020
- UFSM (Passagens) 16/03/2020 - 21/03/2020

PORTARIA N. 97.630, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que FERNANDA DALCIN FLÔRES, Matrícula SIAPE 2220666, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENAÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL, Código CD4.59, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular CLAUDIO ROBERTO SCALCON .

PORTARIA N. 97.631, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D IV, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao (A) docente GUSTAVO PINTO DA SILVA (SIAPE 1487537), de acordo com o item 2(b), do Memorando Circular n. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, com vigência e efeitos financeiros a partir de 08/02/2020.

PORTARIA N. 97.632, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D I, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao (d) docente CINDY MENEZES SILVA (SIAPE 1150171), de acordo com o item 2(b), do Memorando Circular n. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, com vigência e efeitos financeiros a partir de 09/02/2020.

PORTARIA N. 97.633, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 13 de Fevereiro de 2020 a 02 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.003262/2020-21, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2020, seção 2, página 38, à servidora LETICIA BRANDAO DURAND, Matrícula SIAPE 2224378, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, na instituição Universidade de Granada, Espanha, em Granada/Espanha.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 13/02/2020 - 17/02/2020

PORTARIA N. 97.634, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERAR, a partir de 10 de fevereiro de 2020, Tania Maria Lorenzoni Pires, Matrícula SIAPE 382814, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretora da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código CD4.35, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 80.283, de 18/07/2016.

II— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.635, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR GUSTAVO DE SOUZA CARVALHO, Matrícula SIAPE 2139574, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Diretor Editora do(a) EDITORA, Código CD3.23, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular DANIEL ARRUDA CORONEL .

PORTARIA N. 97.636, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que RODRIGO DA COSTA GONCALVES, Matrícula SIAPE 2297138, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, Código FG1.027, no período de 14 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ELIANE PEREIRA NUNES .

PORTARIA N. 97.637, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, como Coordenador do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a UFSM e a Universidade de Toulouse III, França:

<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação Exercício</i>
Professor do Magistério Superior	382338	Vera Lucia Portinho Vianna	Coordenadoria de Cultura e Eventos da UFSM

PORTARIA N. 97.638, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Holgonsi Soares Gonçalves Siqueira, Matrícula SIAPE 6382562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Ciências Sociais/CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa

Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.639, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Paulo Romeu Moreira Machado, Matrícula SIAPE 379697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Onico, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Engenharia Mecânica/CT, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.640, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

INCLUIR na Portaria n. 65.534, de 26.04.2013, publicada no Diário Oficial da União de 30.04.2013, Página 42, Seção 2, de concessão de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Oliveira Barrios, Matrícula SIAPE 382783, aposentada no cargo de Técnico de Laboratório Area, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a vantagem do artigo 190, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Nota Técnica n. 276/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

PORTARIA N. 97.641, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ADILSON ABEL MALLMANN, Matrícula SIAPE 3121143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Coordenador de Areas do(a) SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - COPSIA, Código FG1.205, no período de 27 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ODIRLEI VIANEI UAVNICZAK .

PORTARIA N. 97.642, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR ALINE MÁRCIA PRADE, Matrícula SIAPE 1196213, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG3 de Diretor de Divisão do(a) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ARQUIVOS SETORIAIS, Código FG3.008, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular DEBORA FLORES .

PORTARIA N. 97.643, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ANA CELINA QUEVEDO SALLES, Matrícula SIAPE 2181664, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROPLAN, Código FG1.067, no período de 20 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular JOSÉ ORION MARTINS RIBEIRO .

PORTARIA N. 97.644, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, a existência de uma vaga no cargo de Porteiro, com lotação na Secretaria Escolar — UEIIA, do Quadro Onico de Pessoal desta Instituição, tendo em vista o falecimento da servidora MARIA JOSEFINA COLPO PAPALIA, Matrícula SIAPE 379480, ocorrido em 10 de outubro de 2019.

PORTARIA N. 97.645, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

INCLUIR na Portaria n. 65.534, de 26.04.2013, publicada no Diário Oficial da União de 30.04.2013, Página 42, Seção 2, de concessão de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Oliveira Barrios, Matrícula SIAPE 382783, aposentada no cargo de Técnico de Laboratório Area, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a vantagem do artigo 190, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Nota Técnica n. 276/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

PORTARIA N. 97.646, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 05 de Março de 2020 a 06 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.007854/2020- 11, ao servidor SANDRO BARBOZA REMBOLD, Matrícula SIAPE 1979821, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO DE FÍSICA, para participar de Simpósio no. 359 da União Astronômica Internacional, em Bento Gonçalves/RS/Brasil. II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.647, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Miriam Barbosa Ramaswami, Matrícula SIAPE 1105902, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.648, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à servidora Regina Rocha Oliveira , Matrícula SIAPE 1513009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para quatro horas diárias de trabalho e vinte horas semanais, a contar de 24 de fevereiro de 2020

PORTARIA N. 97.649, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR a servidora, abaixo relacionada, como Coordenadora do Convênio de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre a UFSM e a Universidade de Sevilha, Espanha:

<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação Exercício</i>
Professor do Magistério Superior	1559576	Liliana Soares Ferreira	Departamento de Fundamentos da Educação

PORTARIA N. 97.650, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR TATIANA BECKER VENTURA, Matrícula SIAPE 3151431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG2 de Secretário Administrativo do(a) SECRETARIA EXECUTIVA GABINETE VICE-REITOR, Código FG2.001, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular MARIANA GARGHETTI BUSS .

PORTARIA N. 97.651, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que RICARDO DA SILVA BARCELOS, Matrícula SIAPE 1752121, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador Administrativo do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, Código CD3.33, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular JOEDER CAMPOS SOARES .

PORTARIA N. 97.652, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR o servidor MATEUS DE PAULA LEIRIA, matrícula SIAPE 2055249, lotado no Núcleo de Prevenção de Incêndios, setor da REITORIA/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 052651, cujo objeto é o projeto SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, referente ao Contrato nº 015/2020, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

II - Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I— verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II — autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III — ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV — aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los A Fundação de Apoio.

V — analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI— analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII — conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII — firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários A prestação de contas, sob as penas do

Art. 299 do código penal. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA N. 97.653, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso de Mestrado, no período de 08 de Março de 2020 a 08 de Setembro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.006387/2020- 11, à servidora MARIA DENISE RICALDE DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1857379, Secretário Executivo, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SEÇÃO ADMINISTRATIVA - PROJUR, para participar do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS-PPGOP, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas.

III. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.654, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar o servidor LEANDRO SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1346008, lotado no Departamento de Solos, setor do CCR/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o n. 052218, cujo objeto é projeto CALAGEM E ADUBAÇÃO DE CULTURAS ANUAIS, FRUTÍFERAS E ARBÓREAS, referente ao Contrato n. 004/2020, firmado com a Fundação de Apoio A. Tecnologia e Ciência (FATEC). Financeiro:

Conforme art. 19,§ 2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidades dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM. §20 Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta de patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato.

I— verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II — autorizar as despesa propostas pelo coordenador;

III — ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel comprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

VI — aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio;

V — analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI — analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII — conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII —firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem as competência do comitê supervisor ou o supervisor financeiro deverão ser solicitadas o seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis

PORTARIA N. 97.655, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora CARIZA TEIXEIRA BOHRER, Matrícula SIAPE 1847799, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO — CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES, tendo como início 09/03/2020 até o dia 26/04/2020, de acordo com o Artigo 91 da Lei n. 8.112/90.

II — A referente licença é sem remuneração.

PORTARIA N. 97.656, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR An Aloisio Justen Junior, Matrícula SIAPE 1751940, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código FG1.082.

II— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.657, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Jose Marcos Molina Michele, Matrícula SIAPE 1220307, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código FG1.082, para a qual foi designado pela Portaria N. 65.566, de 29/04/2013.

II— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.658, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR An Aloisio Justen Junior, Matrícula SIAPE 1751940, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto da Seção de Recebimentos e Pagamentos da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código FG1.082, para a qual foi designado pela Portaria N. 84.835, de 12/07/2017.

PORTARIA N. 97.659, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso de Pós-Doutorado, no período de 30 de Março de 2020 a 02 de Julho de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.001482/2020-10, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2020, seção 2, página 34, à servidora VENEZA VELOSO MAYORA RONSINI, Matrícula SIAPE 379279, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, para participar do(a) Professor Visitante Sênior, no(a) Loughborough University, em Londres/Grande Londres/Inglaterra.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Passagens) 30/03/2020 - 02/07/2020

- UFSM (Passagens) 30/03/2020 - 02/07/2020

PORTARIA N. 97.660, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR Jose Marcos Molina Michele, Matrícula SIAPE 1220307, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código CD4.35.

II— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.661, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar o servidor GERSON LUIS FLORES DE LIMA, Matrícula SIAPE 379263, lotado no GABINETE DO REITOR, como Gestor do Contrato n. 14/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E LOGÍSTICA, ESPECIALIZADOS PARA EVENTOS RELACIONADOS A PROCESSOS SELETIVOS, firmado com a empresa MANICA & PEREIRA LTDA, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67.A execução do contrato deverá ser encaminhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. O gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades; —Designar como gestor substituto, o servidor JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH, SIAPE: 3579368;

— Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;

— Solicitar garantia contratual à empresa contratada;

— Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;

— Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;

— Sanar qualquer dúvida com as demais Áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

— Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;

— Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;

— Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;

— Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,

— Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contratado.

PORTARIA N. 97.662, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2020, o servidor FRANCISCO NILTON GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2809265, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA N. 97.663, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

APOSENTAR Neli Marisa Pereira da Silva, Matrícula SIAPE 381197, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional n. 41 de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70 de 2012, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019, com proventos proporcionais à razão de 30/30 avos.

PORTARIA N. 97.664, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marta Thomasi Jahnke, Matrícula SIAPE 379399, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.665, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Retribuição por Titulação — RT correspondente ao grau de Mestre (a) ao (d) docente FRANCINE COUTINHO MAIA DE CASTRO, Matrícula SIAPE n. 3287537, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Onico de

Pessoal da UFSM, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com vigência e efeitos financeiros a partir de 06/02/2020.

II — ALTERAR a denominação do cargo da referida docente para Classe A, Assistente A, nível 1.

III — TORNAR SEM EFEITO a retribuição por titulação de Especialização da referida docente.

PORTARIA N. 97.666, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Retribuição por Titulação — RT correspondente ao grau de Doutor (a) ao (d) docente MONICA CORRêA DE BORBA BARBOZA, Matrícula SIAPE n. 1876786, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

II — ALTERAR a denominação do cargo da referida docente para Classe A, Adjunto A, nível 2.

III — TORNAR SEM EFEITO a retribuição por titulação de Mestrado da referida docente.

PORTARIA N. 97.667, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D IV, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao (d) docente RAQUEL BEVILAQUA (SIAPE 1610130), de acordo com o item 2(b), do Memorando Circular n. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, com vigência e efeitos financeiros a partir de 17/02/2020.

PORTARIA N. 97.668, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Progressão na Classe D — Professor Associado — do nível 2 para o nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (A) docente DORIVAL TERRA MARTINI, SIAPE 2213074, com vigência e efeitos financeiros, a partir de 14/02/2020, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular nº 013/2018 — PROGEP, DE 02/07/2018.

PORTARIA N. 97.669, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 01 de Abril de 2020 a 05 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.002668/2020-96, ao servidor REINALDO AGNE RITZEL, Matrícula SIAPE 4264430, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, para participar de Hepatoaids 2020, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.670, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso De Doutorado, no período de 02 de Março de 2020 a 02 de Março de 2022, conforme documento de solicitação nº 23081.007726/2020-78, à servidora ANA AMÉLIA MOURA ZWICKER, Matrícula SIAPE 1758037, Administrador, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade COORDENADORIA DE EVENTOS E DIFUSÃO CULTURAL, para participar do(a) Doutorado em Administração, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 24 horas.

III. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.671, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 01 de Março de 2020 a 07 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.008973/2020- 91, ao servidor

ROGEMAR ANDRE RIFFEL, Matrícula SIAPE 1741912, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FÍSICA, para participar de IAUS 359: Galaxy Evolution and Feedback Across Different Environments, apresentando o trabalho Active galactic nuclei winds as the origin of the H2 emission excess in nearby galaxies, em Bento Gonçalves/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para: - Organização do Evento (Taxa de Inscrição) 02/03/2020 - 06/03/2020

PORTARIA N. 97.672, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 23 de Abril de 2020 a 26 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.009409/2020-96, à servidora ALETHEA ZAGO, Matrícula SIAPE 3343116, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, para participar de XPERIENCE, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.673, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de fórum, no período de 27 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.007965/2020-28, à servidora CÍNTIA CRISTINA SULZBACH, Matrícula SIAPE 1970964, Nutricionista Habilitação, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - UFSM-PM, para participar de Fórum Social Mundial 2020 - População Idosa, Pessoas com Deficiência e Diversidades, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.674, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de seminário, no período de 15 de Janeiro de 2020 a 16 de Janeiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.002828/2020- 05, ao servidor IVO ROBERTO DORNELES PROLA, Matrícula SIAPE 1103913, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para participar de Workshop de Distúrbios Gastrointestinais Funcionais, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- Danone (Diárias) 15/01/2020 - 16/01/2020
- Danone (Passagens) 15/01/2020 - 16/01/2020

PORTARIA N. 97.675, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 12 de Fevereiro de 2020 a 15 de Fevereiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.002402/2020-43, ao servidor ARIIVALDO LEAL FAGUNDES, Matrícula SIAPE 3183178, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, para participar de Ssc Masters Meeting + ILD Summit Meeting, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.676, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de seminário, no período de 22 de Janeiro de 2020 a 23 de Janeiro de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.002831/2020- 11, ao servidor IVO ROBERTO DORNELES PROLA, Matrícula SIAPE 1103913, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para participar de Painel de Especialistas em Bióticos, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- DANONE (Diárias) 22/01/2020 - 23/01/2020
- DANONE (Passagens) 22/01/2020 - 23/01/2020

PORTARIA N. 97.677, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 01 de Abril de 2020 a 04 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.065493/2019-94, ao servidor FABIO LOPES PEDRO, Matrícula SIAPE 3441679, Médico-Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, para participar de Hepatoaids 2020, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.678, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 23 de Junho de 2020 a 28 de Junho de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.002675/2020- 98, ao servidor REINALDO AGNE RITZEL, Matrícula SIAPE 4264430, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, para participar de Congresso Paulista de Infectologia, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.679, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR PATRICIA NUNES PEZZINI, Matrícula SIAPE 1550194, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, Código FG1.023, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular PRISCILLA WESTPHALEN BERNEIRA TEIXEIRA .

PORTARIA N. 97.680, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ALICE MORO NEOCATTO, Matrícula SIAPE 1617100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE EVENTOS E DIFUSÃO CULTURAL, Código CD3.04, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular RUDINEY SOARES PEREIRA .

PORTARIA N. 97.681, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que TATIANA BECKER VENTURA, Matrícula SIAPE 3151431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Chefe do Gabinete do Reitor do(a) CHEFE DE GABINETE DO REITOR, Código CD3.01, no período de 24 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular GETULIO ROCHA RETAMOSO e Férias do substituto legal DONEIDE KAUFMANN GRASSI.

PORTARIA N. 97.682, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ROSA MARIA RIGHI LICHT, Matrícula SIAPE 1769452, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA, Código CD3.37, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular MARCELO FREITAS DA SILVA e Férias do substituto legal VALMIR VIERA.

PORTARIA N. 97.683, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ANA AMÉLIA MOURA ZWICKER, Matrícula SIAPE 1758037, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE EVENTOS E DIFUSÃO CULTURAL, Código CD3.04, no período de 13 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular RUDINEY SOARES PEREIRA .

PORTARIA N. 97.684, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que BRUNA LOUREIRO DENKIN, Matrícula SIAPE 1055256, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE EVENTOS E DIFUSÃO CULTURAL, Código CD3.04, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular RUDINEY SOARES PEREIRA .

PORTARIA N. 97.685, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ALCIONE MANZONI BIDINOTO, Matrícula SIAPE 1760306, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE DE GABINETE DO REITOR, Código FG1.183, no período de 20 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular DONEIDE KAUFMANN GRASSI .

PORTARIA N. 97.686, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que TATIANA BECKER VENTURA, Matrícula SIAPE 3151431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Assistente do(a) ASSISTENTE - GR, Código FG4.001, no período de 09 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ALCIONE MANZONI BIDINOTO .

PORTARIA N. 97.687, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que PAULO CESAR PIQUINI, Matrícula SIAPE 1096824, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD2 de Pró-Reitor do(a) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, Código CD2.05, no período de 27 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular PAULO RENATO SCHNEIDER e Férias e Férias do substituto legal THIAGO MACHADO ARDENGI.

PORTARIA N. 97.688, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que JOSIELI GUIDOLIN ROSSI, Matrícula SIAPE 1406629, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.07, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular WANDERLEY DA COSTA VASCONCELLOS .

PORTARIA N. 97.689, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que CRISTIANE DE PAULA BACHMANN, Matrícula SIAPE 1843219, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Código CD4.21, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JAQUELINE QUINCOZES DA SILVA KEGLER .

PORTARIA N. 97.690, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que CRISTIANE DE PAULA BACHMANN, Matrícula SIAPE 1843219, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Código CD4.21, no período de 27 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JAQUELINE QUINCOZES DA SILVA KEGLER .

PORTARIA N. 97.691, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ALCIONE MANZONI BIDINOTO, Matrícula SIAPE 1760306, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG2 de Assistente do(a) ASSISTENTE - GR, Código FG2.003, no período de 30 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular TANIA REGINA WEBER .

PORTARIA N. 97.692, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que CRISTIANE DE PAULA BACHMANN, Matrícula SIAPE 1843219, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Código CD4.21, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JAQUELINE QUINCOZES DA SILVA KEGLER .

PORTARIA N. 97.693, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Sergio Ribeiro Costa, Matrícula SIAPE 381543, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.694, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jose Antonio Piasentin, Matrícula SIAPE 380720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, com lotação oficial no Departamento de Engenharia Rural/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 30, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.695, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, DEBORA GREGOLETTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 2º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior na Coordenadoria Acadêmica/ Campus de Cachoeira do Sul, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 931536, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA N. 97.696, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, THAISE PINTO DE MELO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Zootecnia/Centro de Ciências Rurais, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 293044, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA N. 97.697, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, LUCIANO DE SOUZA GONÇALVES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Odontologia Restauradora/ Centro de Ciências da Saúde, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 295268, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA N. 97.698, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, ANDRESSA CARGNELUTTI FOLLAK, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 2º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Odontologia Restauradora/ Centro de Ciências da Saúde, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 292420, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA N. 97.699, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, ANGELA KEMEL ZANELLA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 2º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Fisioterapia e Reabilitação/ Centro de Ciências da Saúde, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 294334, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA N. 97.700, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, PAULO OLIVEIRA RIOS FILHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Música/ Centro de Artes e Letras, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 579868, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA N. 97.701, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, CARMEN BRUM ROSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 4º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas/ Centro de Tecnologia, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 923515, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA N. 97.702, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que FERNANDO SEBASTIAO MORO, Matrícula SIAPE 1642548, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA - IU, Código FG3.025, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ROGERIO MARTINS COSTA .

PORTARIA N. 97.703, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR EVANDRO FONSECA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1447979, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Setor do(a) SETOR TIPOGRAFIA E ACABAMENTO, Código FG4.011, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular JOSE LORENZI NETO .

PORTARIA N. 97.704, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que SOLANGE PREDIGER, Matrícula SIAPE 1131594, ocupante do cargo de Relações Públicas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.09, no período de 12 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2019, tendo em vista Férias do titular ALINE ROES DALMOLIN .

PORTARIA N. 97.705, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que SOLANGE PREDIGER, Matrícula SIAPE 1131594, ocupante do cargo de Relações Públicas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.09, no período de 11 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019, tendo em vista Férias do titular ALINE ROES DALMOLIN .

PORTARIA N. 97.706, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR GLORIA CARMEM DEBONA TOMBEZI, Matrícula SIAPE 1642679, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Diretor de Divisão do(a) DIVISÃO DE CONTABILIDADE, Código CD4.08, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, tendo em vista

Férias do titular ANA PAULA DA COSTA MAYER e Férias do substituto legal LUCIANE INES MATTE.

PORTARIA N. 97.707, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que FERNANDO SEBASTIAO MORO, Matrícula SIAPE 1642548, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA - IU, Código FG3.025, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ROGERIO MARTINS COSTA .

PORTARIA N. 97.708, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que FERNANDO SEBASTIAO MORO, Matrícula SIAPE 1642548, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA - IU, Código FG3.025, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ROGERIO MARTINS COSTA .

PORTARIA N. 97.709, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que GRAZIELA MACHADO FLORES, Matrícula SIAPE 1756768, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE DOCENTES, Código FG1.026, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular GABRIELA ALMEIDA LOVATO .

PORTARIA N. 97.710, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que EVANDRO FONSECA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1447979, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE ALMOXARIFADO - IU, Código FG4.010, no período de 06 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ADELAR FRANCISCO DE ASSIS COELHO PEREIRA .

PORTARIA N. 97.711, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que EVANDRO FONSECA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1447979, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA - IU, Código FG3.025, no período de 30 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ROGERIO MARTINS COSTA .

PORTARIA N. 97.712, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional d. servidora Cátia Raddatz Fernandes, Matrícula SIAPE 2395658, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para seis horas diárias de trabalho e trinta horas semanais de trabalho, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N. 97.713, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Olga Maria Rangel Diniz, viúva do servidor Jose Darci da Silva Diniz, falecido no dia 08 de dezembro de 2019, conforme Certidão de óbito Matrícula 098996 01 55 2019 4 00164 057 0069493 37, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2a Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA N. 97.714, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Retribuição por Titulação — RT correspondente ao grau de Mestre (a) ao (A) docente LAÉRCIO CASSOL ARGENTA, Matrícula SIAPE n. 379640, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com vigência e efeitos financeiros a partir de 14/02/2020.

II — TORNAR SEM EFEITO a retribuição por titulação de Especialista do referido docente.

PORTARIA N. 97.715, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D — Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, aprovado pela Lei N. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria N. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (A) docente LUIZ CALDEIRA BRANT DE TOLENTINO NETO, SIAPE 1764880, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/02/2020, de acordo com o Memorando Circular N. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, item 1, letra b.

PORTARIA N. 97.716, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Progressão na Classe D — Professor Associado — do nível 2 para o nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (A) docente NILCE COELHO PEIXOTO, SIAPE 7382189, com vigência e efeitos financeiros, a partir de 20/02/2020, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular nº 013/2018 — PROGEP, DE 02/07/2018

PORTARIA N. 97.717, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria do servidor Luis Venancio Duarte Saraiva, Matrícula SIAPE 1437707, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, aposentado pela Portaria N. 85.680, de 06.09.2017, publicada no Diário Oficial da União de 13.09.2017, Página 38, Seção 2, para 23/35 avos, em virtude da averbação de tempo de contribuição mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

PORTARIA N. 97.718, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Celso Antonio Casarin, viúvo da servidora Marcia Regina Casarin, falecida no dia 25 de novembro de 2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2019 4 00163 292 0069428 93, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019

PORTARIA N. 97.719, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Pensão Civil Temporária a João Vitor Casarin, filho da servidora Marcia Regina Casarin, falecida no dia 25 de novembro de 2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2019 4 00163 292 0069428 93, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", e 222, incisos I, IV e V, da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

II – O beneficiário João Vitor Casarin será representado por seu pai Celso Antonio Casarin, enquanto for incapaz nos termos da legislação civil.

PORTARIA N. 97.720, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Pensão Civil Temporária a Ana Cláudia Casarin, filha da servidora Marcia Regina Casarin, falecida no dia 25 de novembro de 2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2019 4 00163 292 0069428 93, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso IV, alínea “a”, e 222, incisos I, IV e V, da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA N. 97.721, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LUÍZA ZUCHETTO MAGNUS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292573.

PORTARIA N. 97.722, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, BÁRBARA REICHERT, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292345.

PORTARIA N. 97.723, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MÁRCIO MARCELO KIELING, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 24 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 295237.

PORTARIA N. 97.724, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GABRIELA GALVÃO SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Médico/Medicina de Família, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296316.

PORTARIA N. 97.725, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, PATRÍCIA NUNES PEZZINI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 6º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 983379.

PORTARIA N. 97.726, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, EMILIO HOFFMANN DE OLIVEIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 22º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 967574.

PORTARIA N. 97.727, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LUIZ EDUARDO MEIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 91º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 295736.

PORTARIA N. 97.728, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso de Pós-Doutorado, no período de 01 de Março de 2020 a 31 de Julho de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.057647/2019-74, publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, página 32, ao servidor ALENCAR JUNIOR ZANON, Matrícula SIAPE 1337796, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, para participar do(a) Pós-Doutorado, no(a) University of Nebraska-Lincoln, Estados Unidos da América, em Lincoln/Nebraska/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 01/03/2020 - 31/07/2020

III. A partir do início do afastamento, o referido servidor terá cancelado o adicional de:

- Insalubridade

PORTARIA N. 97.729, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 09 de Março de 2020 a 21 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.007457/2020-40, publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, página 32, ao servidor JOAO VICENTE FERREIRA LIMA, Matrícula SIAPE 2139810, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade NÚCLEO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CT, para participar do 28th Euromicro International Conference on Parallel, Distributed, and Network-Based Processing (PDP) em Vasteras (Suécia), apresentando o trabalho "XKBlas: a high performance implementation of BLAS-3 kernels on multi-GPU server", e de visita técnica ao laboratório LIP da ENS Lyon em Lyon (França).

II. Afastamento com ônus para:

- FATEC/UFSM (Diárias) 10/03/2020 - 14/03/2020

- LIP/ENS Lyon, França (Passagens) 09/03/2020 - 21/03/2020

- FATEC/UFSM (Taxa de Inscrição) 11/03/2020 - 13/03/2020

PORTARIA N. 97.730, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 30 de Março de 2020 a 05 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.009088/2020-20, publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, página 32, ao servidor FELIPE BARRETO SCHUCH, Matrícula SIAPE 3085672, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE MÉTODOS TÉCNICAS DESPORTIVAS, para participar de 41st Annual Meeting & Scientific Sessions - SBM, apresentando o trabalho "The Lancet Psychiatry Commission: a blueprint for protecting physical health in people with mental illness", em San Francisco/Califórnia/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.731, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 16 de Março de 2020 a 22 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.007614/2020-17, publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, página 32, à servidora LUISA HELENA DO NASCIMENTO TORRES, Matrícula SIAPE 1565804, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA, para participar de 2020 IADR (International Association for Dental Research)/ AADR/ CADR General

Session & Exhibition, apresentando o trabalho Does Nutritional Path Link Oral Health and Frailty?, em Washington/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.732, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ADRIANO RODRIGUES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 2405009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE DOCENTES, Código FG1.026, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular GABRIELA ALMEIDA LOVATO .

PORTARIA N. 97.733, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que FABIO MARTINS VALCANOVER, Matrícula SIAPE 2145694, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Secretário Administrativo do(a) SECRETARIA ADMINISTRATIVA - PROGEP, Código FG1.005, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JOSE JOAO MAYER AMARAIM .

PORTARIA N. 97.734, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso De Doutorado, no período de 09 de Março de 2020 a 10 de Março de 2023, conforme documento de solicitação nº 23081.009274/2020-69, à servidora JULIANE PAPROSKI MARCHI DA SILVA, Matrícula SIAPE 1957801, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, para participar do(a) Doutorado em Geografia, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 24 horas. III. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.735, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso de Doutorado, no período de 03 de Março de 2020 a 03 de Março de 2022, conforme documento de solicitação nº 23081.009540/2020-53, ao servidor ALEXANDER FIABANE DO REGO, Matrícula SIAPE 1805149, Analista de Tecnologia da Informação, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, para participar do(a) Doutorado em Informática, no(a) Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR/Brasil. II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.736, 24 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR Felipe Mendes, Matrícula SIAPE 1970288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Gabinete de Projetos do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código FG4.042, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Dilvan Mauricio Lopes.

PORTARIA N. 97.737, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Adriana Bonatto, Matrícula SIAPE 2328253, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Curso-Programa PG em Agronegócios do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG4.048, para a qual foi designada pela Portaria N. 90.535, de 23/08/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.738, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Felipe Magalhães Malheiros, Matrícula SIAPE 2033506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria dos Cursos do Campus da Universidade Federal de Santa

Maria em Palmeira das Missões, Código FG3.039, para a qual foi designado pela Portaria N. 90.277, de 09/08/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.739, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Heitor Scalco Neto, Matrícula SIAPE 2997577, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Informática do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG4.046, para a qual foi designado pela Portaria N. 93.074, de 21/02/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.740, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Charlene Oliveira Trindade, Matrícula SIAPE 1912702, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Direção do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, Código FG4.051, para a qual foi designada pela Portaria N. 82.322, de 13/12/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.741, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Alex Haubert Pilger, Matrícula SIAPE 1906732, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura e Patrimônio da Secretaria Administrativa da Direção do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, Código FG3.050, para a qual foi designado pela Portaria N. 89.887, de 16/07/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.742, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Michel Furian Librelotto, Matrícula SIAPE 2066254, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG1.166, para a qual foi designado pela Portaria N. 78.046, de 14/01/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.743, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Rafael Adriano Neis Pôrto, Matrícula SIAPE 1153552, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenador do Setor Financeiro da Secretaria Administrativa da Direção do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, Código FG3.028, para a qual foi designado pela Portaria N. 82.321, de 13/12/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.744, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR Paulo Roberto Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE 1772864, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto da Seção de Recebimentos e Pagamentos da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código FG1.082, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Ari Aloisio Justen Junior.

PORTARIA N. 97.745, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 30 de Março de 2020 a 05 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.010096/2020-19, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020, seção 2, página 41, à servidora DAMARIS KIRSCH PINHEIRO, Matrícula SIAPE 7987010, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicção Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, na

instituição UNEP - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, WMO - Organização Meteorológica Mundial, em Genebra/Suíça.

II. Afastamento com ônus para:

- UNEP (Diárias) 31/03/2020 - 04/04/2020

- UNEP (Passagens) 30/03/2020 - 04/04/2020

PORTARIA N. 97.746, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR Caroline Ariete Marquesini Rambo, Matrícula SIAPE 3008445, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Oferta de Disciplinas da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código FG1.167.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA À PORTARIA N. 97.746, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

RETIFICAR Na Portaria n. 97.746, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 02.03.2020, S 2, pág. 60, onde se lê: "Chefe do Núcleo de Oferta de Disciplinas da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico", leia-se: "Chefe do Núcleo de Admissão de Alunos da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico" e onde se lê: "Código FG1.167", leia-se: "Código FG1.163".

PORTARIA N. 97.747, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR Gloria Machado da Conceição, Matrícula SIAPE 1873568, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Matrículas e Controle Escolar do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código CD4.16.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N. 97.748, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERAR Gloria Machado da Conceição, Matrícula SIAPE 1873568, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código CD4.47, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 85.907, de 25/09/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N. 97.749, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERAR Gloria Machado da Conceição, Matrícula SIAPE 1873568, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código CD4.47, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 85.907, de 25/09/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.750, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR Henrique Welter Azzi, Matrícula SIAPE 3111055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Oferta de Disciplinas da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código FG1.167.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.751, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Henrique Welter Azzi, Matrícula SIAPE 3111055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Admissão de Alunos da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código FG1.163, para a qual foi designado pela Portaria N. 94.032, de 02/05/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.752, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Sergio Guilherme Schlender, Matrícula SIAPE 1245424, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Oferta de Disciplinas da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código FG1.167, para a qual foi designado pela Portaria N. 93.257, de 11/03/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.753, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAR Sergio Guilherme Schlender, Matrícula SIAPE 1245424, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Código CD4.47.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.754, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

REVERTER em integral, a partir de 21 de fevereiro de 2020, a Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional da servidora RAVELE BUENO GOULARTE, Matrícula SIAPE 2054534, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, concedida pela Portaria n. 90.035, de 24 de julho de 2018.

PORTARIA N. 97.755, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR o Servidor Jonathan Ferreira, SIAPE 2265829, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social da UFSM, como Gestor do Contrato nº 139/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES – InfoAudio 9 Full e InfoRec – PARA AS RÁDIOS AM E FM DA UFSM, por Inexigibilidade de Licitação nº 68/2019, firmado com a empresa INFORMA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 04.248.864/0001-88. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,

- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 97.756, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR ALCIONE MANZONI BIDINOTO, Matrícula SIAPE 1760306, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - GR, Código FG1.185, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular ANDRÉA MACHADO SEVERO .

PORTARIA N. 97.757, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR MARCELO GODOI MACHADO, Matrícula SIAPE 2568749, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PREGÕES, Código FG1.107, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular FABRICIO BARROS DA LUZ .

PORTARIA N. 97.758, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR DANIEL WEISS E SILVA, Matrícula SIAPE 1967797, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, Código FG1.022, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular NAIRA TERESINHA AZEVEDO KAUS .

PORTARIA N. 97.759, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR EDISON LUIZ PAVÃO BORGES, Matrícula SIAPE 2906361, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.07, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular WANDERLEY DA COSTA VASCONCELLOS .

PORTARIA N. 97.760, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR ADELAR FRANCISCO DE ASSIS COELHO PEREIRA, Matrícula SIAPE 2140318, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO FOTOMECÂNICA E IMPRESSÃO OFF SET, Código FG3.009, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JOEL RAMOS ROSIN .

PORTARIA N. 97.761, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR ANA CELINA QUEVEDO SALLES, Matrícula SIAPE 2181664, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROPLAN, Código FG1.067, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular JOSÉ ORION MARTINS RIBEIRO .

PORTARIA N. 97.762, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR EVANDRO FONSECA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1447979, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Setor do(a) SETOR TIPOGRAFIA E ACABAMENTO, Código FG4.011, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular JOSE LORENZI NETO .

PORTARIA N. 97.763, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 02 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.007825/2020-50,

publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2020, seção 2, página 40, ao servidor MARCIO MARCELO GROSS, Matrícula SIAPE 2906181, Economista, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA, para participar de Curso Budget (General English), em Toronto/Ontário/Canadá.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.764, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de jornada, no período de 31 de Março de 2020 a 02 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.008396/2020-38, ao servidor CARLO SCHMIDT, Matrícula SIAPE 1729860, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL, para participar de VI Jornada do Autismo, apresentando o trabalho Autismo e Família, em Ijuí/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- ASSAMI - Associação de Saúde Mental de Ijuí (Passagens) 31/03/2020 - 02/04/2020

PORTARIA N. 97.765, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para curso De Doutorado, no período de 05 de Fevereiro de 2020 a 01 de Outubro de 2021, conforme documento de solicitação nº 23081.005664/2020- 60, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 16, ao servidor MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2446820, Analista de Tecnologia da Informação, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SEÇÃO DE ANÁLISE, para participar do(a) Doutorado em "Formación en la Sociedad del Conocimiento", no(a) Universidad de Salamanca, em Santa Maria/RS/Espanha.

II. Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas.

III. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.766, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de palestra, no período de 16 de Maio de 2020 a 23 de Maio de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.010772/2020-54, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 16, à servidora RUTINEIA TASSI, Matrícula SIAPE 1463785, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, para participar de International colloquium on nature-based solutions for water management, apresentando o trabalho Green infrastructure for stormwater control and thermal benefits, em Jiutepec/Morelos/México.

II. Afastamento com ônus para:

- Instituto Mexicano de Tecnología del Agua (Diárias) 16/05/2020 - 23/05/2020

- Instituto Mexicano de Tecnología del Agua (Passagens) 16/05/2020 - 23/05/2020

PORTARIA N. 97.767, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 28 de Março de 2020 a 03 de Abril de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.010211/2020-55, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 16, à servidora ROSANE CARNEIRO SARTURI, Matrícula SIAPE 1507913, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade CURSOPROGRAMA PG EM EDUCAÇÃO, para participar de VII CONGRESO NACIONAL E INTERNACIONAL de ESTUDIOS COMPARADOS en EDUCACIÓN Docencia, formación e innovación: experiencias, estudios y debates en perspectiva comparada, apresentando o trabalho PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR: CAMINHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM SANTA MARIA/RS, em Buenos Aires/Buenos Aires/Argentina.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA N. 97.768, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 09 de Maio de 2020 a 16 de Maio de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.004631/2020-01, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 16, à servidora KELLY DE OLIVEIRA HARADA, Matrícula SIAPE 1964213, Médico-Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada na unidade PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE, para participar de 14th World Conference on Bioethics, Medical Ethics and Health Law, em Porto/Porto/Portugal.

II. Afastamento com ônus para:

- Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (Taxa de Inscrição) 11/05/2020 - 15/05/2020

PORTARIA N. 97.769, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 16 de Março de 2020 a 20 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.010781/2020-45, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 16, ao servidor GILBERTO VILMAR KOZLOSKI, Matrícula SIAPE 2118454, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO-PROGRAMA PG em ZOOTECNIA, na instituição Instituto Nacional de Investigación Agropecuária, em Tacuarembó/RS/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- INIA (Passagens) 16/03/2020 - 20/03/2020

PORTARIA N. 97.770, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 16 de Março de 2020 a 20 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.010318/2020-01, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 16, ao servidor FERNANDO LUIZ FERREIRA DE QUADROS, Matrícula SIAPE 379571, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, na instituição Instituto Nacional de Investigación Agropecuária, em Tacuarembó/Rivera/Uruguai.

II. Afastamento com ônus para:

- ANII (Diárias) 16/03/2020 - 20/03/2020

PORTARIA N. 97.771, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que ELIANE PEREIRA NUNES, Matrícula SIAPE 2551486, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE CONCURSOS, Código CD3.31, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular PAULA BORGES TRONCO .

PORTARIA N. 97.772, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados, como Gestores do Contrato nº 017/2020, como gestor substituto e fiscalização técnica do referido contrato, a partir de 09/03/2020, sendo os gestores setoriais indicados pelo gestor do contrato, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS SEDE DA UFSM EM SANTA MARIA/RS, para a UFSM, Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Gestora:

Nome: Vanessa Bischoff Medina

SIAPE: 2036946

Cargo: Diretora dos Restaurantes Universitários

Gestora Substituta:

Nome: Carla Cristina Bauermann Brasil

SIAPE: 1045937

Cargo: Docente e Assistente dos Restaurantes Universitários

Equipe de Fiscalização Técnica:

Nome: Ana Paula Haas Kretzmann

SIAPE: 1753408

Cargo: Nutricionista
 Nome: Camila Costa Gressler
 SIAPE: 1958993
 Cargo: Nutricionista
 Nome: Chaiane Martins Rodrigues
 SIAPE: 1834438
 Cargo: Nutricionista
 Nome: Franciele Gonçalves Pereira
 SIAPE: 1895457
 Cargo: Nutricionista
 Nome: Sonia Elisa Kuhn
 SIAPE: 1190644
 Cargo: Nutricionista
 Nome: Tiane Tambara Simões
 SIAPE: 1761632
 Cargo: Nutricionista
 Nome: Jorge Fernando Sari
 SIAPE: 1363515
 Cargo: Assistente em administração
 Nome: Thiago Medeiros
 SIAPE: 169664
 Cargo: Técnico em contabilidade
 Nome: Vanessa Tamires Borba
 SIAPE: 2405717
 Cargo: Assistente em administração
 Nome: Rogério Cesar Hopf
 SIAPE: 2314944
 Cargo: Contramestre de ofício

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,

- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 97.773, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR a Servidora Viviane Ache Cancian, SIAPE 1534342, lotada na Direção da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, como Gestora do Contrato nº 18/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, firmado com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, a servidora Juliana Goelzer, SIAPE 2186953.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA N. 97.775, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente GUSTAVO NOGARA DOTTO, SIAPE 1812979, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26/02/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 97.776, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, aprovado pela Lei N. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria N. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial

da União, de 23/07/2013, ao (à) docente LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES, SIAPE 2253286, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/02/2020, de acordo com o Memorando Circular N. 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, item 1, letra b.

PORTARIA N. 97.777, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR a partir de 21 de fevereiro de 2020, Sueli Claudete Pereira de Vargas, Matrícula SIAPE 1088612, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretora da Biblioteca Setorial do Centro de Artes e Letras, Código FG4.104, para a qual foi designada pela Portaria N. 114/CAL, de 09/07/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.778, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR a partir de 21 de fevereiro de 2020, Sueli Claudete Pereira de Vargas, Matrícula SIAPE 1088612, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras, Código FG3.012, para a qual foi designada pela Portaria N. 92.929, de 13/02/2019.

PORTARIA N. 97.779, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR Ravele Bueno Goularte, Matrícula SIAPE 2054534, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade da Coordenadoria de Ações Educacionais da UFSM, Código FG4.124.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.780, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2020, Tatiane Negrini, Matrícula SIAPE 2970460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade da Coordenadoria de Ações Educacionais da UFSM, Código FG4.124, para a qual foi designada pela Portaria N. 80.475, de 29/07/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.781, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 17 de Março de 2020 a 21 de Março de 2020, conforme documento de solicitação nº 23081.010802/2020-22, ao servidor FLAVIO WILLIGES, Matrícula SIAPE 2276831, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para participar de 1ª Reunião da Comissão Assessora de Área de Filosofia do Enade 2019, em Brasília/DF/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- INEPE (Diárias) 18/03/2020 - 20/03/2020

- INEPE (Passagens) 17/03/2020 - 21/03/2020

PORTARIA N. 97.782, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a servidora Shaiane Goulart Crossetti, Matrícula SIAPE 1609202, ocupante do cargo de Biólogo, do Quadro de Pessoal da UFSM, lotada no Laboratório de Análises Clínicas do HUSM/EBSERH, a partir de 09 de março de 2020, conforme dispõe o artigo 84, § 1º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - A presente licença é sem remuneração até publicação de Ato de efetivação de exercício provisório.

PORTARIA N. 97.783, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que VINICIUS LOSEKANN, Matrícula SIAPE 2167700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CADASTRO, Código FG1.006, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular FABIANE BIANCHIN KRISTEM .

PORTARIA N. 97.784, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAR que CARINE VIEGAS CAVALHEIRO, Matrícula SIAPE 1034560, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, Código FG1.023, no período de 21 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2020, tendo em vista Férias do titular PRISCILLA WESTPHALEN BERNEIRA TEIXEIRA .

PORTARIA N. 97.787, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Vania Regina Gabbi Polli, Matrícula SIAPE 379506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Física/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA N. 97.788, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Administração, José Carlos Segalla, SIAPE 378632, detentor de CD2.03 e, no seu afastamento legal e eventual à Pró-Reitora de Administração Substituta, Isabel Bohrer Scherer, SIAPE 0378970, para autorizar despesas com diárias e passagens, nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do referido decreto, conforme descrito:

- I - por período superior a cinco dias contínuos;
- II - em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por pessoa no ano;
- III - de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;
- IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;
- V - com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data de partida; e
- VI - para o exterior com ônus.

PORTARIA N. 97.789, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção de Bolsistas da Pós-Graduação, referente ao projeto Redes de Aprendizagem (SIE 045401), do Edital 001/2020-CAEd, de 06 de janeiro de 2020:

- Ana Julia Vicentini, SIAPE 2415668, Psicóloga;
- Bruna Pereira Alves Fiorin, SIAPE 1962119, Pedagoga;
- Damaris Casarotto, SIAEP 1960547, Secretária Executiva;
- Fabiane Vanessa Breitenbach, SIAPE 1737134, Técnica em Assuntos Educacionais;
- Ravele Bueno Goularte, SIAPE 2054534, Tradutora Intérprete de Libras;
- Renato Favarin dos Santos, SIAPE 1640308, Psicólogo;
- Tatiane Negrini, SIAPE 2970460, Professora do Magistério Superior.

PORTARIA N. 97.790, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSAR Carla Isa Costa, Matrícula SIAPE 1825061, ocupante do cargo de Relações Públicas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo Agência Notícias da Coordenadoria de Comunicação Social, Código FG1.170, para a qual foi designada pela Portaria N. 96.240, de 04/10/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 97.791, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) correspondente ao grau de Doutor(a) ao(à) docente MARCIA HELENA DOS SANTOS BENTO, SIAPE 2617073, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26/02/2020.

II – TORNAR SEM EFEITO a Retribuição por Titulação correspondente ao grau de DOUTOR, concedida por RSC-III, mediante a apresentação do título de Mestre.

PORTARIA N. 97.792, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente LILIANE DUTRA BRIGNOL, SIAPE 1922189, com vigência e efeitos financeiros a partir de 27/02/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 97.793, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente MICHELE VARGAS GARCIA, SIAPE 1926594, com vigência e efeitos financeiros a partir de 28/02/2020, de acordo com o item 1, letra b, do memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA N. 97.794, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) correspondente ao grau de Doutor(a) ao(à) docente GUILHERME EMANUEL WEISS PINHEIRO, SIAPE 3039239, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, com vigência e efeitos financeiros a partir de 27/02/2020.

II – TORNAR SEM EFEITO a Retribuição por Titulação correspondente ao grau de DOUTOR, concedida por RSC-III, mediante a apresentação do título de Mestre.

ANEXO À PORTARIA N. 97.582, DE 05/02/2020.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM			Data: 06/03/2020 Hora: 11:57
4.99.02.40.02 Portaria de Progressão/Promoção			
Progressão Docente 3º G - Lei 12.772/2012 - (Horizontal)		Portaria Nº: 97.582	Data: 05/02/2020
Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
1055070	RAFAEL CHAVES FERREIRA	02/01/2020	Progride de CLASSE A - ASSISTENTE A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ASSISTENTE A - NÍVEL 2
2180021	LEANDRO JOSÉ CORRÊA HARB	06/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1802548	RODRIGO WASEM GALIA	12/01/2020	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2
2019295	HELOISA CORREA GRAVINA	21/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2542644	SABRINA FERNANDES DE CASTRO	21/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1882584	SILVIA SUSANA WOLFF	21/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1567674	TATIANA WONSIK RECOMPENZA JOSEPH	21/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1693915	ETHEL BASTOS DA SILVA	23/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4
1395566	ANGELA GIOVANA BATISTA	30/01/2020	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2
1654181	BELKIS SOUZA BANDEIRA	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2228061	BERNARDO ALMEIDA IGLESIAS	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
1798352	CLAUDIO JOSÉ SILVA LEÃO	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2237150	DANIEL CURVELLO DE MENDONÇA MÜLLER	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2240291	GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
1065744	GRAZIELA FRANCESCHET FARIAS	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2929854	JORGE RODRIGO MASSING	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2581682	KARINA CARLESSO PAGLIARIN	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2650108	LEANDRO STEVENS	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2226210	LUCAS DELONGUI	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
1054438	LÚCIO DE PAULA AMARAL	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
1219374	NATALIA TEIXEIRA SCHWAB	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2236230	NINA TRÍCIA DISCONZI RODRIGUES	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2683429	SANDRA DALCUL DEPEXE	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2220611	SEMÍRAMIS CORSI SILVA	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2236961	THALES DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS	31/01/2020	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
			Página: 1

II - ATOS E DESPACHOS DOS PRÓ-REITORES E DIRETORES DE CENTROS

1 - PORTARIAS

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E LETRAS, nomeada pela Portaria n. 92.421/2018, no uso de suas atribuições legais, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 015/2020-CAL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a Comissão de Investigação Preliminar, com sede em Santa Maria, Rio Grande do Sul, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades, na conduta discente do aluno Vagno Rossano Macedo Martins, Matrícula 201211566, do Curso de Licenciatura em Teatro, referente aos atos e fatos que constam no Memorando n. 331/2019 COPA/PROGRAD, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Profª Gisela Reis Biancalana, SIAPE 2213086;

Téc. Adm. Beno Joel Poll, SIAPE 1551804;

Acad. Andrea Aparecida Capssa de Lima da Silveira, Matrícula 201960122.

Cristiane Fuzer, Vice-Diretora.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 077/2019-CCNE, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DESIGNAR ANGELA PELLEGRIN ANSUI, Matrícula SIAPE 379616, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG1.101, para um mandato de dois anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 020/2020-CCNE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Marcos Andre Carara, Matrícula SIAPE 1036586, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física, FCC (FCC.088), até 20 de maio de 2020.

PORTARIA N. 021/2020-CCNE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Sérgio Dias da Silva, Matrícula SIAPE 2334493, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, FCC.003 (FUC-0001).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

Sonia Zanini Cechin, Diretora.

José Neri G. Paniz, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Sandro Luis Petter Medeiros, Professor Titular, nomeado pela Portaria n. 91.115, de 26 de setembro de 2018, resolve:

PORTARIA N. 010/2020-CCR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERAR, o docente Alencar Junior Zanon, SIAPE 1337796, do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, designado pela Portaria n 145/2019, de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA N. 011/2020-CCR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Nereu Augusto Streck, Matrícula SIAPE 2111785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.023, para um mandato de dois anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Luis P. Medeiros, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

PORTARIA N. 362/2019-CCSH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, DANIEL DE MOURA ALBANIO, SIAPE 2112157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para receber a Função Gratificada 7.104, de Secretário do Curso-Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

II - Dispensar ELAINE PATRÍCIA FARIAS DE MATTOS, SIAPE 1859659, da Função Gratificada 7.104, de Secretário do Curso-Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, a qual foi designada pela Portaria N. 341, de 17 de outubro de 2019.

PORTARIA N. 367/2019-CCSH, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, TIAGO MORAES TRINDADE, SIAPE 1679852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para receber a Função Gratificada FG7.004, de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

PORTARIA N. 021/2020-CCSH, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR DAVID LORENZI JUNIOR, SIAPE 1695388, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Administração, Código FCC.132.

II - Dispensar, Jordana Marques Kneipp, SIAPE 2133113, da Função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Administração, Código FCC.132, a qual foi designada pela Portaria n. 331, de 02 de outubro de 2019.

PORTARIA N. 022/2020-CCSH, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR JORDANA MARQUES KNEIPP, SIAPE 2133113, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso de Administração Noturno, Código FCC.139, acompanhando o mandato da Professora Aletéia de Moura Carpes.

II - Dispensar Marta Olivia Rovedder de Oliveira, SIAPE 1779620, da Função de Coordenador Substituto do Curso de Administração Noturno, Código FCC.139, a qual foi designada pela Portaria N. 322, de 26 de setembro de 2019.

PORTARIA N. 027/2020-CCSH, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR SIRLEI GLASENAPP, SIAPE 1551806, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Administração, Código FCC.132, acompanhando o mandato o titular, Professor David Lorenzi Júnior.

II - Dispensar David Lorenzi Junior, SIAPE 1695388, da Função de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Administração, Código FCC.132, o qual foi designado pela Portaria n. 333, de 04 de outubro de 2019.

PORTARIA N. 040/2020-CCSH, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR ROSANE ROSA, SIAPE 2621921, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso-Programa de Pós-Graduação em Comunicação - Código FCC.077 (FUC-0001), acompanhando o mandato da Coordenadora titular, Professora Sandra Rubia da Silva.

II - Dispensar, Juliana Petermann, SIAPE 3508661, da Função de Coordenador Substituto do Curso-Programa de Pós-Graduação em Comunicação - Código FCC.077 (FUC-0001), a qual foi designada pela Portaria n. 225, de 03 de julho de 2019.

Mauri Loedir Lobler, Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 85.989, de 02/10/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 170/2020-CE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPENSAR DEBORA MARSHALL, Matrícula SIAPE 1753092, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Depto. Metodologia do Ensino do Centro de Educação, Código FG7.098, para a qual foi designada pela Portaria N. 106/CE, de 15/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ane Carine Meurer, Diretora.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.065, de 19 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 226/2019-CT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR MORGANA PIZZOLATO, Matrícula SIAPE 1354737, ocupante do cargo de Professora de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão de Laboratórios - SGLab (FG7.146), pelo período de dois anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 016/2020-CT, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPENSAR JOÃO VICENTE FERREIRA LIMA, Matrícula SIAPE2139810, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, das funções atribuídas pela Portaria n. 261/2017-CT, que o designa como Diretor do Núcleo de Ciência da Computação (Código FG7.154), a partir de 31 de janeiro de 2020.

Tiago Bandeira Marchesan, Diretor.
Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 81.529, de 24/10/2016, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

PORTARIA N. 559/2020-CAMPUS PM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Charlene Oliveira Trindade, Matrícula SIAPE 1912702, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Direção - UFSM - PM, Código FG4.051.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 560/2020-CAMPUS PM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Felipe Magalhães Malheiros, Matrícula SIAPE 2033506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria dos Cursos de Graduação - UFSM - PM, Código FG3.039.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 561/2020-CAMPUS PM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Heitor Scalco Neto, Matrícula SIAPE 2997577, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação - UFSM - PM, Código FG4.046.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 562/2020-CAMPUS PM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Michel Furian Librelotto, Matrícula SIAPE 2066254, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Infraestrutura Física - UFSM - PM, Código FG1.166.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 563/2020-CAMPUS PM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Rafael Adriano Neis Pôrto, Matrícula SIAPE 1153552, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle Orçamentário - UFSM - PM, Código FG3.028.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 564/2020-CAMPUS PM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR Alex Haubert Pilger, Matrícula SIAPE 1906732, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Patrimônio - UFSM - PM, Código FG3.050.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Lago, Vice-Diretor.

O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.576, de 29/01/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 57.454, de 03 de maio de 2010-UFSM, resolve:

PORTARIA N. 612/2019-CTISM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNAR JOÃO SENNA DE ANDRADE DA ROSA, Matrícula SIAPE 3141871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Gabinete de Projetos - CTISM, da Direção do Colégio Técnico Industrial - CTISM, Código FG4.148.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 619/2019-CTISM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPENSAR Catia Vanessa Villanova Soares, Matrícula SIAPE 2139802, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG-4.110, para a qual foi designada pela Portaria N. 598/CTISM, de 17/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 620/2019-CTISM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPENSAR Liniane Medianeira Cassol, Matrícula SIAPE 1790147, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Supervisão Escolar do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FG-2.018, para a qual foi designado pela Portaria N. 536/CTISM, de 03/12/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Teixeira Franciscato, Vice-Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIAS

PORTARIA N. 52.105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGE

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores relacionados em listagem anexa, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008.

SIAPE	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	CARGO
2406182	FERNANDO ARTURO PEÑA RAMIREZ	19/06/2017	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2397343	GABRIEL IVAN PRANKE	01/06/2017	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2404788	MAICON ELIAS KROTH	20/06/2017	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1020329	MARCOS TOEBE	20/06/2017	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1424487	NEILA CRISTINA BALDI	05/06/2017	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1037675	RICARDO FREDERICO SCHUMACHER	06/06/2017	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2396363	TIAGO RODRIGO FRANCETTO	02/06/2017	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PORTARIA N. 52.106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGE

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores relacionados em listagem anexa, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008.

SIAPE	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	CARGO
2405009	ADRIANO RODRIGUES DE AZEVEDO	21/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2397326	ALAOR BESSAUER LENCINA	01/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2404665	ALESSANDRO MAIA CASTILHO	20/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2404103	ALINE MARCHEZAN DA CUNHA	14/06/2017	AUXILIAR DE SAÚDE
2405849	ANDRESSA TOMAZETTI FRANCHI	20/06/2017	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
1702503	DEISIRE AMARAL LOBO	19/06/2017	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
2396115	DENISE RIBEIRO DA FONSECA DA PIEVE	01/06/2017	ASSISTENTE SOCIAL
2396640	DIAN CELANTE	05/06/2017	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
2405036	FRANCELI DALBERTO DE MORAES	22/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2405159	GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA	26/06/2017	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
1363515	JORGE FERNANDO SARI	08/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2405019	MARCOS ALEXANDRO VARGAS MELLO	19/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2405124	MARCOS VINICIO DA SILVA	21/06/2017	TÉCNICO EM ARQUIVO
2403112	ROSANE SCHMITT DE MEDEIROS	12/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2404608	STHEFANNY SALDANHA DE OLIVEIRA	14/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2404184	THAIS KLEIN DOS SANTOS	19/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2404571	VANESSA DE CARVALHO RAMOS	14/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2405717	VANESSA TAMIRES BORBA	26/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1383289	VINÍCIUS GOMES PERDIGÃO	13/06/2017	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 52.107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGE

REMOVER a servidora Ana Amélia Moura Zwicker, Matrícula SIAPE 1758037, ocupante do cargo de Administrador, Classe E- IV - Padrão 7, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Educação e Desenvolvimento para a Coordenadoria de Eventos e Difusão Cultural, a partir desta data.

PORTARIA N. 52.108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGE

REMOVER o servidor Carlos Piovesan, Matrícula SIAPE 1201194, ocupante do cargo de Administrador, Classe E- II - Padrão 2, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção Centro Ciências Sociais Humanas - CCSH para a Secretaria PG em Gestão de Organizações Públicas, a partir de 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA N. 52.109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGE

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GABRIELA DOS SANTOS MALAQUIAS, matrícula SIAPE 2358801, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 30 de janeiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 111 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	23h	PORTARIA Nº 47.539, DE 31 DE JULHO DE 2018	
Combate ao Racismo Institucional	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/07/2018
Redação Oficial	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	18/11/2018
Ressignificando a Motivação	28h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/10/2019

PORTARIA N. 52.110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FERNANDO VIEIRA CEZAR, matrícula SIAPE 1356166, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 01 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 152 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	92h	Conforme declaração da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/01/2020
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	13/12/2018

PORTARIA N. 52.111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) BETINA JOST, matrícula SIAPE 2357670, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 01 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 138 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	50h	PORTARIA Nº 47.571, DE 01 DE AGOSTO DE 2018	
Sustentabilidade na Administração Pública	28h	Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) - Brasília - DF	13/12/2019
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	03/11/2019
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/10/2019

PORTARIA N. 52.112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSANA BORTOLUZZI, matrícula SIAPE 2357639, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 01 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	120h	PORTARIA Nº 47.572, DE 01 DE AGOSTO DE 2018	
Redação Oficial	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	18/11/2018

PORTARIA N. 52.113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEF

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RAFAEL RAFFAELLI, matrícula SIAPE 2241532, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 240 horas/aula (104.11.25.01).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Java	240h	Cursos Virtuais.net - Ibiúna - SP	31/10/2019

PORTARIA N. 52.114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEF

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º do art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Art. 10-A e respectivo parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO CARGO	DATA INICIO	DESCRIÇÃO PLANO ANTERIOR	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
1961439	ADRIANE PILAR XHABIRAS	Contador	01/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1183351	AIDA RODRIGUES GONCALVES	Auxiliar de Enfermagem	09/01/2020	C - Padrão 14	C - Padrão 15
1957774	ALBERTO DA ROSA	Técnico em Radiologia	16/01/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2298946	ALCIDES ANDRE DEZORDI VOGEL	Médico-Área	21/01/2020	E - Padrão 11	E - Padrão 12
3326003	ALESSANDRA NAIMAIEB BERTOLAZI	Médico-Área	23/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2925558	AMANDA BOLSON DOTTO	Médico-Área	11/01/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1543256	ANA CLAUDETE NASCIMENTO DA SILVA	Instrumentador Cirúrgico	15/01/2020	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1459166	ANA PAULA BAGESTREIRO SANTANA VENTURINI	Técnico de Laboratório Área	05/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
1957864	ANA PAULA RODRIGUES	Auxiliar de Saúde	16/01/2020	C - Padrão 5	C - Padrão 6
2362922	ANA VALERIA DE ALMEIDA VAUCHER	Fonoaudiólogo	15/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2510233	ANDERSON RODRIGUES MORO	Analista de Tecnologia da Informação	21/01/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4
1833704	ANDRESSA FIGHERA	Administrador	05/01/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1959011	ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN	Secretário Executivo	16/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1959422	BENOINE JOSUE POLL	Arquiteto Urbanista	23/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
3756503	BRUNA FELTRIN RICH	Médico-Área	02/01/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1958993	CAMILA COSTA GRESSLER	Nutricionista-Habilitação	20/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
3326074	CAMILA KREBS DE MENDONCA	Médico-Área	02/01/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1835050	CAMILA POERSCHKE RODRIGUES	Arquivista	03/01/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1423767	CARINA DEBORA APARECIDA BERGER	Técnico em Enfermagem	18/01/2020	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1183754	CARLA SCHWARTZ	Técnico de Laboratório Área	08/01/2020	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1184959	CARMEN LUCIA PRADE COMASSETTO	Técnico em Enfermagem	17/01/2020	D - Padrão 14	D - Padrão 15
2353874	CESAR CELLA	Técnico de Laboratório Área	16/01/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1592410	CHRISTIANI ANDREA MARQUESINI RAMBO	Enfermeiro-Área	04/01/2020	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1587694	CIANA MINUZZI GAIKE BIULCHI	Enfermeiro-Área	02/01/2020	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1184961	CLAUDIA MEDIANEIRA PANNO MACHADO	Técnico de Laboratório Área	19/01/2020	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1071151	CLAUDIO BASTOS	Contador	18/01/2020	E - Padrão 15	E - Padrão 16
3224705	CLÓVIS LUÍS KONOPKA	Médico-Área	15/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2081065	CRISIANE DANIELI	Médico-Área	08/01/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
2116270	CRISTIAN DIAS BARBOSA	Médico-Área	06/01/2020	E - Padrão 14	E - Padrão 15
1955625	CRISTIANE APARECIDA DA ROSA ROSSI	Auxiliar em Administração	06/01/2020	C - Padrão 5	C - Padrão 6
1542858	CRISTIANE VARASCHINI TEIXEIRA	Auxiliar de Enfermagem	29/01/2020	C - Padrão 9	C - Padrão 10
1590424	CRISTIANO LANZA SAVEGNAGO	Assistente em Administração	18/01/2020	D - Padrão 8	D - Padrão 9
1960547	DAMARIS CASAROTTO	Secretário Executivo	30/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1957807	DANIEL VISENTINI DE BARCELOS	Técnico de Tecnologia da Informação	23/01/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1095617	DELCE DIAS KRAUZE	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2020	C - Padrão 10	C - Padrão 11
1835980	DENISE CASTIEL GONZALES	Secretário Executivo	10/01/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
2080808	DÉBORA FLORES DALLA POZZA	Diretor de Produção	02/01/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1958986	DIEGO RUSSOWSKY MARCAL	Administrador	23/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6

1439747	DIONE PITTELLA SIQUEIRA	Técnico em Nutrição e Dietética	19/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
382821	EDSON LUIZ SOARES SANTOS	Recepcionista	23/01/2020	C - Padrão 15	C - Padrão 16
1183381	ELIANE SANTINI MACHADO	Técnico de Laboratório Área	28/01/2020	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1542809	ERIKA SUZENIR ESSY BENETTI	Auxiliar de Enfermagem	24/01/2020	C - Padrão 9	C - Padrão 10
1459553	EVANDRO CLAITON GOLTZ	Técnico de Laboratório Área	08/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
3441679	FABIO LOPES PEDRO	Médico-Área	13/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1592418	FERNANDA BORTOLIN MACIEL	Enfermeiro-Área	02/01/2020	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1512755	FERNANDO MARQUES BENITES	Assistente em Administração	09/01/2020	D - Padrão 9	D - Padrão 10
2082446	FERNANDO PEIXOTO STECA	Técnico de Tecnologia da Informação	21/01/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2310435	FREDERICO VALENTE PAGLIARIN	Médico-Área	14/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2358801	GABRIELA DOS SANTOS MALAQUIAS	Auxiliar em Administração	30/01/2020	C - Padrão 2	C - Padrão 3
2326029	GABRIELA RUSCHEL ZANOLLA	Médico-Área	19/01/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1954166	GEVERSON CARDOSO DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	02/01/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2280393	GILNEI EVANGELHO PIRES	Médico-Área	29/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
1837954	GIOVANA PETRY PINTO	Auditor	21/01/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1355689	GISANDRO CUNHA ILHA	Técnico em Assuntos Educacionais	30/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1542808	GLAUCIA MEDIANEIRA BIANCHIN	Auxiliar de Enfermagem	20/01/2020	C - Padrão 9	C - Padrão 10
1835092	GLECE KURZAWA COSER	Técnico em Assuntos Educacionais	03/01/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1840376	GRACIELA LÓ NUNES	Assistente Social	03/01/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
2446881	GRAZIELE ELISANGELA BRUTTI NOGUEIRA DA SILVA	Médico-Área	17/01/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
2080769	GUSTAVO RAVANELLO SUERTEGARAY	Médico-Área	07/01/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
2181321	IARA BERTONCELLO	Farmacêutico Bioquímico	25/01/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
3060071	ISABEL CALINE MALHEIROS DA SILVEIRA	Relações Públicas	30/01/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1146129	ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem	31/01/2020	C - Padrão 14	C - Padrão 15
1199841	ISABEL CRISTINA NIEDERAUER SOARES	Assistente de Laboratório	18/01/2020	C - Padrão 14	C - Padrão 15
3057501	JAIRO JUAREZ KLUSENER	Operador de Máquinas Agrícolas	19/01/2020	C - Padrão 1	C - Padrão 2
1512753	JAMES LAURENCE IBALDO CANTARELLI DA SILVA	Assistente em Administração	12/01/2020	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1446547	JAMILA DE MATOS ASSAF	Assistente em Administração	06/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
2355198	JENNIFER AGUILAR LEOCÁDIO DE MENEZES	Enfermeiro-Área	16/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2355163	JESSICA FRONZA DA SILVA	Enfermeiro-Área	16/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1960443	JEVER SANTOS DE AZEVEDO	Contador	30/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2355540	JÉSSICA LASCH DE MOURA	Analista de Tecnologia da Informação	18/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1444248	JOANA TELCI SOUZA TONIOLO	Técnico em Enfermagem	20/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
2310446	JOAO CARLOS CANTARELLI JUNIOR	Médico-Área	21/01/2020	E - Padrão 12	E - Padrão 13
3293292	JONAS BARATTO	Médico-Área	12/01/2020	E - Padrão 11	E - Padrão 12
1835440	JORGE LUIZ DOS SANTOS	Assistente em Administração	03/01/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1833709	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	Assistente em Administração	08/01/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1960525	JOSIAS DA ROSA STEFANELLO	Técnico em Anatomia e Necrópsia	26/01/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1406629	JOSIELI GUIDOLIN ROSSI	Administrador	23/01/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1543123	JUAN PABLO DOMINGUES MARQUES	Enfermeiro-Área	13/01/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1957801	JULIANE PAPROSQUI MARCHI DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	16/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1183414	KAREN SCHMITT NEVES	Enfermeiro-Área	22/01/2020	E - Padrão 14	E - Padrão 15
2353092	LARISSA VENTURINI	Enfermeiro-Área	09/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2082468	LAURENCE MORAES FIGUEIRÓ	Técnico de Tecnologia da Informação	23/01/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2240282	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	Farmacêutico Bioquímico	27/01/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4
1543131	LETÍCIA MACHADO DA COSTA	Enfermeiro-Área	24/01/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1440339	LIAMAR DONATI	Assistente Social	24/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
1949622	LIANGE ARRUA RABENSCHLAG	Auxiliar de Saúde	09/01/2020	C - Padrão 5	C - Padrão 6
1834384	LIDIA MARIA DE CAMPOS MELO	Assistente em Administração	06/01/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1350503	LILIANA DO AMARAL SOARES	Técnico de Laboratório Área	31/01/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2927194	LILIANE SOUTO PACHECO	Médico-Área	07/01/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
2355746	LUCIANO RAPETTI	Bibliotecário-Documentalista	23/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3

1184997	LUIS VANDERLEI VIDAL	Assistente de Laboratório	17/01/2020	C - Padrão 14	C - Padrão 15
1184999	MARA IONE SOARES DE LACERDA	Técnico de Laboratório Área	16/01/2020	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1183427	MARA SUELI FIGUEIRA	Técnico em Enfermagem	07/01/2020	D - Padrão 14	D - Padrão 15
2236781	MARCIA CRISTINA ALMEIDA	Assistente Social	01/01/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4
2977981	MARGIANI DE PAULA FORTES	Químico	25/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1455610	MARIA BERNARDETE DA SILVA MARIN	Técnico em Enfermagem	09/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
1543919	MARIA ENILDA LORENTZ VENTURA	Técnico em Enfermagem	29/01/2020	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1183436	MARLI BERENICE ORLANDI	Auxiliar de Enfermagem	23/01/2020	C - Padrão 14	C - Padrão 15
3057350	MATEUS PIOVESAN	Operador de Máquinas Agrícolas	09/01/2020	C - Padrão 1	C - Padrão 2
2354959	MAURÍCIO DA VEIGA DE ALMEIDA	Analista de Tecnologia da Informação	16/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
1834644	MELISSA NOAL DA SILVEIRA	Secretário Executivo	16/01/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1030050	MIGUEL ANTONIO CORREA FAVILA	Assistente em Administração	19/01/2020	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1461246	MIGUEL CAMARGO LUCIO	Médico-Área	30/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
1958826	MOISÉS PIVETTA COGO	Administrador	30/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2238396	MURILO VALLINOTO MUNRO	Auxiliar em Administração	09/01/2020	C - Padrão 3	C - Padrão 4
1033827	NEITE MACHADO PEREIRA	Assistente de Laboratório	17/01/2020	C - Padrão 15	C - Padrão 16
1185006	NEIVA REGINA COIMBRA AGUETTE	Técnico de Laboratório Área	19/01/2020	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1460055	NIURA CIMARA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	19/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
1283132	NOELI TEREZINHA LANDERDAHL	Enfermeiro-Área	06/01/2020	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1585633	PATRICIA ALVEZ VELEDA	Enfermeiro-Área	03/01/2020	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2847380	PATRICIA ANVERSA MAROSTEGA	Contador	16/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1295833	PATRICIA CHAVES BRITES	Biólogo	10/01/2020	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1037652	PAULO MELCHIADES MELLO SOARES	Assistente de Aluno	13/01/2020	C - Padrão 15	C - Padrão 16
1960017	RAFAEL EILERS SILVEIRA	Editor de Imagem	24/01/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2356235	RAFAEL RODRIGO DO CARMO BATISTA	Bibliotecário-Docamentalista	26/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
3163233	RENATA MEZOMO SOCCAL	Farmacêutico Bioquímico	09/01/2020	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1954162	RENATO DA ROSA CORREA	Técnico em Eletroeletrônica	05/01/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1543127	RICARDO GERMANO LIED	Enfermeiro-Área	18/01/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1958080	ROCHELE SANTOS SILVA	Secretário Executivo	13/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2082434	RODRIGO BALEST PINTO DE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	03/01/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2616629	RODRIGO RORATO	Administrador	24/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1441148	ROSANE MARIA SOUZA DOS SANTOS	Farmacêutico Bioquímico	28/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2116165	RUBEM MOTA PACHECO	Médico-Área	29/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
1957768	SARA SPOLTI PAZUCH	Programador Visual	17/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1217093	SERGIO DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO	Médico-Área	21/01/2020	E - Padrão 10	E - Padrão 11
1844805	SILVANE DE FATIMA WEIPPERT	Assistente em Administração	20/01/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1543122	SILVIA CRISTINA SATLER	Enfermeiro-Área	19/01/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
2605096	SILVIA NAUJORKS	Médico-Área	15/01/2020	E - Padrão 4	E - Padrão 5
1185010	SIVOLNEI PAULO BASSEDONE FERREIRA	Técnico em Enfermagem	16/01/2020	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1183457	STELLA NUCCIA IBALDO CANTARELLI DA SILVA	Farmacêutico	17/01/2020	E - Padrão 14	E - Padrão 15
2355807	TAGIANE MAI	Revisor de Textos	24/01/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2355589	TAIS FOLETTO BEVILAQUA	Técnico em Enfermagem	20/01/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1463782	TANISE GOMES	Técnico em Radiologia	27/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
3057952	TATIANA ABELIN BATISTELA	Técnico em Enfermagem	05/01/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
1957803	TATIANA VIELMO DE CHRISTO STRADIOTTO	Secretário Executivo	23/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1458716	VERA JESSE DORNELLES	Técnico de Laboratório Área	02/01/2020	D - Padrão 10	D - Padrão 11
1947301	VILSON MACHADO TOMBEZI	Técnico em Edificações	12/01/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1543130	VIVIANI VIERO	Enfermeiro-Área	21/01/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1957740	WILIAM DE MOURA CELESTINO	Secretário Executivo	23/01/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6

PORTARIA N. 52.115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEPI

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) BRUNO ALTMANN, matrícula SIAPE 2125032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 270 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	10h	PORTARIA Nº 41.468, DE 18 DE JULHO DE 2017	
Introdução ao Direito Constitucional	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	10/08/2017
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	30/08/2017
Ética e Administração Pública	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	06/09/2017
Relações Internacionais: Teoria e História	60h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	23/1/2018
Política Contemporânea	60h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	03/01/2018
Doutrina Política: Socialismo	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	14/03/2018
Doutrina Política: Liberalismo	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	11/04/2018

PORTARIA N. 52.116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GUSTAVO LUIZ CALLEGARI, matrícula SIAPE 2274612, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 05 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 166 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTARIA Nº 41.471, DE 18 DE JULHO DE 2017	
Didática no Ensino Superior	68h	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Bahia - BA	24/10/2019
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	68h	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Bahia - BA	4/02/2020

PORTARIA N. 52.117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NATHANA DA GRAÇA SARTORI RODRIGUES, matrícula SIAPE 1035504, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 06 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 331 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Método das Boquinhinhas no Desenvolvimento Infantil	120h	Boquinhinhas Aprendizagem e Assessoria LTDA - Bauru - SP	25/07/2019
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/08/2019
Promoção à Saúde do Servidor	33h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/11/2018
Seminário de Recepção e Integração para Novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2018
Educação Interprofissional em Saúde	30h	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - São Sepé - RS	10/5/2019
Ações na Atenção Básica para Identificação Precoce da Deficiência Auditiva	30h	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - São Sepé - RS	23/01/2019
Doenças Crônicas nas Redes de Atenção à Saúde	48h	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - São Sepé - RS	27/12/2018
Clínica Ampliada e Apoio Matricial	30h	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - São Sepé - RS	12/02/2019

PORTARIA N. 52.118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I — CANCELAR a concessão do adicional de insalubridade a (o) servidor (a) LISIANE DE MARSILLAC TERRA, SIAPE 8382838, uma vez que não se encontra em exercício de atividades insalubres ou sob risco, discriminadas partir de 05/02/2019.

II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N. 52.119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor Paulo Rogerio Medeiros de Chaves, Matrícula SIAPE 2263645, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C- III - Padrão 3, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, a partir desta data, passa a ser:

II— Designar o exercício, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Hospital Veterinário Universitário	Serviço Centro de Material e Esterilização-HUSM

III — Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE, na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados.

IV - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, Hospital Veterinário Universitário.

V - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I - Localizar a servidora CRISTIANE MUENCHEN, matrícula SIAPE 1731683, para exercer suas atividades no Departamento de Física - CCNE, consideradas periculosas grau unico - 10%, conforme avaliação n 26247-000.115/2018 e Processo n 23081.006391/2020-71 discriminadas a partir de 01/01/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

PORTARIA N. 52.121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LIDIANE VIEIRA GOMES, matrícula SIAPE 2036944, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 06 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 154 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	24h	PORTARIA Nº 42.097, DE 22 DE AGOSTO DE 2017	
Ética no Serviço Público	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/10/2017
Motivação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	13/09/2018
Espanhol Intermediário - Módulo II	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/11/2018
Espanhol Iniciante - Módulo I	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	8/10/2019
Espanhol Iniciante - Módulo II	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	12/12/2019

PORTARIA N. 52.122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GIANA LUCCA KROTH, matrícula SIAPE 1737711, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 185 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	07/01/2020
Gestão de Arquivos, Documentos Digitais e Processo Eletrônico Nacional - PEN da UFSM	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	08/10/2019
Acesso à Informação	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	21/01/2020
Estatística	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	04/05/2019
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	06/02/2020
Fundamentos de Integridade Pública	25h	Instituto Serzedello Corrêa - Brasília - DF	30/10/2019
Língua Portuguesa - Redação Oficial	40h	Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE - Fortaleza - CE	11/12/2019
Treinamento do Censo da Educação Superior 2019	20h	Estatísticas Educacionais - Brasília - DF	04/02/2020

PORTARIA N. 52.123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PATRICIA CHAVES BRITES, matrícula SIAPE 1295833, ocupante do cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (103.04.05.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Citologia - Fundamentos Essenciais	180h	Educamundo - Belo Horizonte - MG	05/11/2019

PORTARIA N. 52.124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo Romeu Lemes Ozorio, SIAPE 1027790, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, do Padrão 15 para o Padrão 16, a partir de 06/02/2020, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Art. 10-A e respectivo parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

PORTARIA N. 52.125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PATRICIA BATTÚ DELLAMORA MELLO, matrícula SIAPE 3061900, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 145 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para Novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2018
Introdução ao Orçamento Público	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	13/12/2018
Básico em Orçamento Público	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	08/04/2019
Me poupe!	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	08/11/2019
Siafi Básico	35h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	28/1/2020

PORTARIA N. 52.126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES ROCHA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1092991, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 99 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para Novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2018
Introdução ao Orçamento Público	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	13/12/2018
Básico em Orçamento Público	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	08/04/2019
Me poupe!	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	08/11/2019
Siafi Básico	35h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	28/1/2020

PORTARIA N. 52.127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DAVI DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2362605, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 08 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	14/06/2019
Básico de Audiodescrição	30h	Núcleo de Acessibilidade da Coordenadoria de Ações Educacionais - CAED - Santa Maria - RS	07/06/2019
Gestão de Pessoas e Planos de Carreira	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	21/08/2019
Cidadania e Direitos Humanos	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/09/2019
Intensivo de Férias - Roteiro	30h	Academia Internacional de Cinema - São Paulo - SP	23/1/2019

PORTARIA N. 52.128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FERNANDO PAGANELLA PIRES, matrícula SIAPE 2358693, ocupante do cargo de BibliotecárioDocumentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 161 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	60h	PORTARIA Nº 47.696, DE 14 DE AGOSTO DE 2018	
Gestão de Contratos na UFSM	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	10/10/2018
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/09/2019
Gestão de Riscos e Controles Internos	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/06/2019
Gestão Estratégica para a Administração Pública	21h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	10/07/2019

PORTARIA N. 52.129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS CORREA LEDEL, matrícula SIAPE 3160875, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 21 de janeiro de 2020, referente ao curso de Graduação em Engenharia Elétrica (105.02.06.035), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA N. 52.130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo A. Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3160905, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 27 de janeiro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Administração (105.01.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA N. 52.131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo a Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VALERIA DAL PRÁ, matrícula SIAPE 3161512, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 03 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas (105.06.09.054), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

PORTARIA N. 52.132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I - Localizar a servidora FLAVIA MICHELON DALLA NORA, matrícula SIAPE 1424567, para exercer suas atividades no Departamento de Tecnologia e Ciencia dos Alimentos - COR, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.389/2020 e Processo n 23081.001437/2020-65 discriminadas a partir de 09/01/2020.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

PORTARIA N. 52.133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I - Localizar o servidor GUILHERME VIEIRA HOLLWEG, matrícula SIAPE 2315823, para exercer suas atividades no Setor de Obras e Fiscalizacao - PROINFRA, consideradas periculosas grau unico - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.572/2019 e Processo n 23081.007653/2020-14 discriminadas a partir de 10/02/2020.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

PORTARIA N. 52.134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

REMOVER o servidor Jose Mariano Feltrin, Matrícula SIAPE 378982, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D- IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II— Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Coordenação de Recursos Humanos-HUSM	Direção Hospital Universitário- HUSM

III — Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Administração de Pessoal	Ouvidoria

IV - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA N. 52.135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEH

REMOVER a servidora Dinair de David, Matrícula SIAPE 1584843, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D- IV - Padrão 9, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II— Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço do Centro Cirúrgico-Husm	Serviço Centro de Material e Esterilização-Husm

III — Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Centro Cirúrgico e RPA	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade

PORTARIA N. 52.136, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEH

I — CANCELAR a concessão do adicional de insalubridade a (o) servidor (a) DANIEL ASSUMPCÃO BERTUOL, SIAPE 1790403, uma vez que não se encontra em exercício de atividades insalubres ou sob risco (afastamento para pós-doutorado), discriminadas a partir de 01/02/2020.

II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N. 52.137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEH

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor Gustavo Luiz Callegari, Matrícula SIAPE 2274612, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Classe D- II - Padrão 3, do Quadro único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Direção do Centro Ciências Naturais e Exatas, a partir desta data.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, a Coordenação Acadêmica - UFSM-CS.

III - Os efeitos dessa portaria encerram-se no prazo de 1 (um) ano, a partir da data de emissão, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse da Administração.

PORTARIA N. 52.138, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANALIZ BORDIGNON, matrícula SIAPE 1444973, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Patrimônio Cultural (105.11.08.009), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.139, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DANIELA BEATRIZ SOUZA SOARES, matrícula SIAPE 1421072, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de

fevereiro de 2020, referente ao curso de Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental (105.11.06.001), realizado no(a) Centro Universitário de Maringá - UniCesumar - Maringá - PR.

PORTARIA N. 52.140, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo A Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANA PAULA SILVA DA SILVA, matrícula SIAPE 1158470, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 10 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana (105.06.08.090), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA N. 52.141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CLAUDIA ZAMBERLAN, matrícula SIAPE 1584632, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 360 horas/aula (103.06.04.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Educação Médica	360h	Centro Universitário Franciscano - Santa Maria - RS	17/10/2015

PORTARIA N. 52.142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I - Localizar a servidora GISELDA PUJOL LOBO DE AVILA, matrícula SIAPE 1103893, para exercer suas atividades no Serviço Centro de Material e Esterilização - HUSM, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.258/2018 e Processo n 23081.063348/2019-79 discriminadas a partir de 01/02/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

PORTARIA N. 52.143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I — CANCELAR a concessão do adicional de periculosidade a(o) servidor(a) DOUGLAS CAMPONOGARA, SIAPE 2362650, uma vez que não se encontra em exercício de atividades perigosas ou sob risco, discriminadas a partir de 12/02/2020.

II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N. 52.144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DIOGO COELHO MOREIRA, matrícula SIAPE 3065185, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de fevereiro de 2020, por ter apresentado (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para Novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2018
Dicção e Oratória	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/10/2018
Língua Portuguesa sem Complicações	20h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	25/09/2019
Microsoft Excel 2016 - Intermediário	20h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	18/10/2019
Educação em Direitos Humanos	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	09/09/2019
Desenho Instrucional	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	04/11/2019

PORTARIA N. 52.145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LAIS PIOVESAN, matrícula SIAPE 2056114, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Introdução à Libras	60h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	03/01/2020
Dialogando sobre a Lei Maria da Penha	60h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	23/01/2020
Dependência Química	60h	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Frederico Westphalen - RS	maio de 2018

PORTARIA N. 52.146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo A. Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GUSTAVO ADRIANO PALMEIRA SALCEDO, matrícula SIAPE 1510236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Especialização em Gestão Hospitalar (105.01.07.001), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) BRUNA UES, matrícula SIAPE 2366869, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 06 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Especialização em Residência em Medicina de Família e Comunidade (105.06.07.056), realizado no(a) Prefeitura de Florianópolis - Florianópolis - SC.

PORTARIA N. 52.148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo A. Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MAURO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 1387095, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 23 de janeiro de 2020, referente ao curso de Graduação em Sistemas de Informação (105.08.06.084), realizado no(a) Centro Universitário Franciscano - Santa Maria - RS.

PORTARIA N. 52.149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I - Localizar a servidora PATRICIA CHAGAS, matrícula SIAPE 1576637, para exercer suas atividades no Departamento de Alimentos e Nutrição Campus Palmeira das Missões, consideradas insalubres grau médio - 10%, conforme avaliação n 26247-000.505/2019 e Processo n 23081.003897/2020-28 discriminadas a partir de 01/01/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

PORTARIA N. 52.150, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SABRINA HARDT TORRI, matrícula SIAPE 1584837, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (103.06.04.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Doenças Sexualmente Transmissíveis	180h	Educamundo - Belo Horizonte - MG	17/07/2017

PORTARIA N. 52.151, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I - Localizar a servidora BRUNA UES , matricula SIAPE 2366869, para exercer suas atividades no Curso de Medicina - CCS, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.390/2020 e Processo n 23081.007974/2020-19 discriminadas a partir de 13/02/2020.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

PORTARIA N. 52.152, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I - Localizar a servidora FRANCINE COUTINHO MAIA DE CASTRO, matricula SIAPE 3287537, para exercer suas atividades no Departamento de Ginecologia e Obstetricia - CCS, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247- 000.008/2018 e Processo n 23081.008405/2020-91 discriminadas a partir de 13/02/2020.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

PORTARIA N. 52.153, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir desta data.

Nome	SIAPE	Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Ânderson Barcelos Carpes	3125861	Programador de Rádio e Televisão	C- I - Padrão 1	Núcleo Apoio Técnico	Núcleo Rádio Universidade
Celso Augusto Fontoura Franzen	381885	Sonoplasta	C- IV - Padrão 16	Núcleo Apoio Técnico	Núcleo Rádio Universidade
Gilberto Pinto Soares	1095084	Sonoplasta	C- IV - Padrão 16	Núcleo Apoio Técnico	Núcleo Rádio Universidade
Jordan Junges	1964371	Diretor de Som	E- III - Padrão 5	Núcleo Apoio Técnico	Núcleo Rádio Universidade
Milton Oliveira de Freitas	984011	Programador de Rádio e Televisão	C- IV - Padrão 16	Núcleo Apoio Técnico	Núcleo Rádio Universidade
Rejane da Silva Miranda	1104147	Programador de Rádio e Televisão	C- IV - Padrão 15	Núcleo Apoio Técnico	Núcleo Rádio Universidade
Rodrigo Pereira Santiago	2998532	Sonoplasta	C- II - Padrão 2	Núcleo Apoio Técnico	Núcleo Rádio Universidade
Sergio Ricardo da Porciuncula Cruz	1092284	Sonoplasta	C- IV - Padrão 15	Núcleo Apoio Técnico	Núcleo Rádio Universidade

PORTARIA N. 52.155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

REMOVER o servidor Leonardo de Souza Zuliani, Matricula SIAPE 2942486, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Classe E- I - Padrão 1, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, para o Departamento de Saúde Coletiva, a partir desta data, conforme segue:

Lotação Oficial Anterior	Lotação de Exercício Anterior/ Localização EBSE RH Anterior	Nova Lotação Oficial/Exercício
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Diretoria de Enfermagem-HUSM/ Unidade de Pronto-Socorro	Departamento de Saúde Coletiva

II - 0 servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - 0 servidor deixará de perceber os efeitos da Portaria N. 66.241/2013 (flexibilização da jornada de trabalho - 30h/s)

PORTARIA N. 52.156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GILSON MAFACIOLI DA SILVA, matricula SIAPE 3310436, ocupante do cargo de Médico-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 154 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
XXXVII Congresso de Psiquiatria	32h	Associação Brasileira de Psiquiatria - Rio de Janeiro RJ	12/10/2019
XXXVI Congresso de Psiquiatria	32h	Associação Brasileira de Psiquiatria - Brasília - DF	20/10/2018
Documentos médicos	60h	Universidade de Brasília - UNB - Brasília - DF	25/03/2019
Transtornos Mentais Graves e Persistentes - TMGP	30h	Universidade Federal do Maranhão - UFMA - São Luis - MA	06/03/2019

PORTARIA N. 52.157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FABRICIO BARROS DA LUZ, matrícula SIAPE 1159756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 210 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	40h	PORTARIA Nº 47.897, DE 21 DE AGOSTO DE 2018	
Contratações Públicas	60h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	20/02/2019
Líder - Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFSM	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	10/07/2019
Inglês Básico - Módulo I	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	17/07/2019
Inglês Básico - Módulo II	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	6/11/2019
Prevenção e Detecção de Cartões em Licitações	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	23/11/2019

PORTARIA N. 52.158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANA LÚCIA UBERTI PINHEIRO, matrícula SIAPE 2946928, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (103.06.04.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Atualização Enfermagem Pediátrica e Neonatal	180h	Grupo Intra de Ensino e Pesquisa a Distância - Juazeiro do Norte - CE	11/02/2020

PORTARIA N. 52.159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo A. Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CARINA DEBORA APARECIDA BERGER, matrícula SIAPE 1423767, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família (105.06.07.117), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.160, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

I - Localizar a servidora JOSIANE FAGANELLO, matrícula SIAPE 1728384, para exercer suas atividades na Coordenação Curso de Farmácia - CCS, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.488/2019 e Processo n 23081.009380/2020-42 discriminadas a partir de 07/02/2020.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

PORTARIA N. 52.161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PRISCILLA DE OLIVEIRA REIS ALENCASTRO, matricula SIAPE 2080844, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 190 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Saúde Ocupacional	60h	Portal Educação - Campo Grande - MS	29/10/019
Preparação para Aposentadoria - Caminhos	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	21/05/2019
Conceito de Estimulação Tegumentar, básico e avançado	40h	Terapy Taping Association - Santa Maria - RS	27/10/2019
Homens e Saúde no Trabalho	30h	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis - SC	14/04/2019
Preparação para Aposentadoria	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	19/07/2017

PORTARIA N. 52.162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FERNANDO GOULART FINGER, matricula SIAPE 1997828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Especialização em Direito Tributário (105.01.07.019), realizado no(a) Faculdade UniBF - Paraíso do Norte - PR.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo A. Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JULIA CERVO, matricula SIAPE 1057109, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 19 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Especialização em Comunicação Pública (105.09.07.044), realizado no(a) Faculdade Verbo Educacional - Porto Alegre - RS.

PORTARIA N. 52.164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELIANE RAQUEL RIETH BENETTI, matricula SIAPE 2063548, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Doutorado em Enfermagem (105.06.09.053), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.165, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo A Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FERNANDO PIRES BARBOSA, matricula SIAPE 1737060, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Doutorado em Administração (105.01.09.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ELZON CASSIO RIPPEL, matricula SIAPE 3063984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação

D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 100 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para Novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2018
Planejamento, Manejo e Gestão de Bacias	40h	Agência Nacional de Águas - ANA - São Paulo - SP	12/04/2019
Microsoft Excel 2016 - Intermediário	20h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	10/02/2020
Língua Portuguesa sem Complicações	20h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	18/02/2020

PORTARIA N. 52.167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MATHEUS NETTO SPOLAOR, matrícula SIAPE 3051754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 100 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para Novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2018
Excel 2010	60h	Cursos 24 horas - ABED - São Paulo - SP	janeiro 2020
Motivação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	13/09/2018

PORTARIA N. 52.168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DANIELA SCHWARCKE DO CANTO, matrícula SIAPE 1975558, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 187 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
IX Colóquio Internacional de Leitura e Cognição, III Simpósio Internacional de Leitura, Literatura e Mídia e XX Semana acadêmica de Letras	29h	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC - Santa Cruz do Sul - RS	16/09/2019
III Jornadas do LEGH: Feminismos e Democracia	32h	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis - SC	21/03/2018
Comunicação Escrita	40h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	20/02/2020
VIII Colóquio Internacional Sul de Literatura Comparada - Poéticas (D) E Internacionalização	24h	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - Porto Alegre - RS	25/10/2019
Jornada de Estudos Shakespeareanos, Etapa Regional: Traduzindo Shakespeare	20h	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS	08/11/2019
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	42h	PORTARIA Nº 44.456, DE 05 DE JANEIRO DE 2018	

PORTARIA N. 52.169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DIÉSSICA ZACARIAS VARGAS LOPES, matrícula SIAPE 1301295, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 170 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	120h	PORTARIA Nº 47.995, DE 24 DE AGOSTO DE 2018	
Seminário de Recepção e Integração para Novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/04/2019
2º Seminário Digital da Língua Brasileira de Sinais	30h	UNINTESE - Santo Ângelo - RS	27/09/2019

PORTARIA N. 52.170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir desta data:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Sueli Claudete Pereira de Vargas	1088612	Arquivista	E- IV - Padrão 15	Biblioteca Setorial - CAL	Divisão de Arquivo Permanente
Marcos Vinício da Silva	2405124	Técnico em Arquivo	D- II - Padrão 2	Divisão de Arquivo Permanente	Direção do Centro de Artes e Letras

PORTARIA N. 52.171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GRASSELE DENARDINI FACIN DIEFENBACH, matrícula SIAPE 2531120, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 143 horas/aula (104.11.28.00).

II— Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	120h	PORTARIA Nº 47.896, DE 21 DE AGOSTO DE 2018	
VII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas	23h	SOBENFeE - Rio de Janeiro - RJ	03/11/2018

PORTARIA N. 52.172, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RAFAEL RAFFAELLI, matrícula SIAPE 2241532, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de fevereiro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede (105.11.08.005), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria -RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA N. 52.173, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) KARINA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1806255, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 238 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Capacitação em Fluência Pedagógica para Tutores	60h	Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE - Santa Maria - RS	20/12/2013
II Seminário da CIS, Carreira, Gestão e Relações de Trabalho	28h	Comissão Interna de Supervisão da Carreira - CIS - Santa Maria - RS	27/08/2016
13º Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11: Transformações, Conexões, Deslocamentos.	60h	Fazendo Gênero 11 - Florianópolis - SC	04/08/2017
V Congresso Nacional de Educação	40h	Universidade Federal de Pernambuco - Olinda - PE	20/10/2018
Básico de Práticas Autocompositivas	20h	Centro de Educação - CE - Santa Maria - RS	24/08/2018
Capacitação Instrumentação no AVEA MOODLE para Docentes	30h	Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE - Santa Maria - RS	1º de maio de 2014

PORTARIA N. 52.174, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUCIANA BENETTI, matrícula SIAPE 1631031, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de apresentado certificados que totalizaram 150horas/aula fevereiro de 2020, por ter (104.11.29.00). II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	150h	PORTARIA Nº 48.123, DE 28 DE AGOSTO DE 2018	

PORTARIA N. 52.175, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JADER ADIEL SCHMITT, matrícula SIAPE 2247917, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 240 horas/aula (103.08.01.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Java	240h	Cursos Virtuais.net - Ibiúna - SP	07/10/2019

PORTARIA N. 52.176, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DÉBORA MARSHALL, matrícula SIAPE 1753092, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 336 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	60h	PORTARIA Nº 29.128, DE 06 DE ABRIL DE 2015	
Feminismo Interseccional	90h	Escola de Formação Livre Periférica do Colégio Di Jeje - São Paulo - SP	05/12/2017
Trilhas Feminista na Gestão Pública	60h	Universidade Livre Feminista - CFEMEA - Brasília - DF	25/01/2017
Capacitação de Tutores: fluência tecnológica e pedagógica para uso do AVEA MOODLE	45h	Núcleo de Tecnologia Educacional e Universidade Aberta do Brasil - Santa Maria - RS	31/05/2015
Mulheres - direitos, conquistas e empoderamento	60h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	29/06/2016
Feminismo e Questões de Gênero no Ambiente de Trabalho	21h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/06/2019

PORTARIA N. 52.177, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

REMOVER o servidor Gerson Zimmermann, Matrícula SIAPE 986802, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C- IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Instituto de Redes Inteligentes para a Secretaria Apoio Administrativo - PROPLAN, a partir desta data.

PORTARIA N. 52.178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

REMOVER o servidor Mauro de Medeiros, Matrícula SIAPE 1387095, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D- I - Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Centro de Processamento de Dados para a Seção de Análise, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N. 52.179, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA GABERT DIAZ, matrícula SIAPE 1359614, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 184 horas/aula (104.11.28.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil	184h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	19/12/2008

PORTARIA N. 52.180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RAQUEL BASSO FIGUEIRA PILLON, matrícula SIAPE 1362775, ocupante do cargo de EnfermeiroArea, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de fevereiro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (103.06.02.00).

II — Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Agente de Saúde Bucal	180h	Buzzero.com - Brasília - DF	08/08/2017

PORTARIA N. 52.181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – PROGEP

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Rita Simone de Saltes, Matrícula SIAPE 382827, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C- IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Secretaria de Apoio Administrativo - PRAE, a partir de 21 de janeiro de 2020.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, o Serviço de FarmáciaHUSM.

III - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade. IV - A servidora deixará de perceber os efeitos da Portaria 66.241 de 2013 (HUSM - Flexibilização 30h/s).

2 - Concessões

2.1. Licença Gala

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Marina Zadra	Farmac.	UFSM-PM	08	06/01/2020	002972/2020-33

2.2. Licença Gestante

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

(*) Licença Adotante

2.3. Licença Luto

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.4. Licença Paternidade

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Gabriel I. Pranke	PMS	CEFD	18	29/12/2019	066477/2019-19
Emerson C.Rodrigues	Ass.Adm.	DEMAPA	20	17/02/2020	010743/2020-92

2.5. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.6. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

NOME	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Não há.				

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.

3 - Diversos

Edital de Suspensão de Pagamento nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 – GM/MP, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de Outubro/2019:

Nome	CPF	Tipo/Benefício
Gessi do Nascimento Dutra	479.566.580-04	Aposentadoria
Cristovao Rogerio Avila Fernandes	741.711.510-15	Pensão Civil

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, na cidade de Santa Maria/RS, sito à Avenida Roraima, n. 1000, Administração Central, 4º andar, sala 412, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2017-SEGE/MP.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Marcia Helena do Nascimento Lorentz,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM.